

> SETAS - 000098 <



POLÍTICA

Acaba voto secreto na Câmara Legislativa

22/12/2006

Os 13 novos deputados distritais e os 11 que se reelegeram poderão estrear já no dia 1º de janeiro, quando escolherão o presidente da Câmara, o fim do voto secreto. A Câmara Legislativa aprovou ontem, mesmo dia em que deliberou acerca do orçamento para o ano que vem, a lei que acaba com o voto secreto no parlamento do Distrito Federal.

A lei foi proposta pelo deputado Chico Leite (PT), no início do mandato. O deputado defende o voto aberto para que os eleitores saibam de que lado está o parlamentar. Os que não comparecerem à votação deverão justificar a ausência por meio de documento.

> SETAS - 000099 <

Coletivo

POLÍTICA

Voto secreto está com os dias contados

Aprovado ontem, em primeiro turno por unanimidade pelos deputados distritais, o voto secreto sai do Regimento da Casa no próximo dia 18.

08/12/2006Marcelo Vieira

A Câmara Legislativa está a um passo de acabar com o voto secreto. No próximo dia 18, os parlamentares votam, em segundo turno, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do DF (Pelo) de autoria do deputado distrital Chico Leite (PT) que acaba com o dispositivo. Ontem, em sessão extraordinária os deputados aprovaram a proposta em primeiro turno, que passou com o voto unânime dos 17 parlamentares que participaram da sessão. A proposta de Emenda à Lei Orgânica tramita na Câmara Legislativa desde 2003.

Conforme determina o Regimento, são necessários dois terços da composição da Câmara (16 votos) para alterações à Lei Orgânica do DF. Ao cumprimentar os colegas pela aprovação do projeto, o presidente da Câmara Legislativa, deputado Fábio Barcellos (sem partido), anunciou que vai colocar o projeto para votação no próximo dia 18, porque é necessário que se respeite o prazo regimental mínimo de 10 dias para nova votação de emenda à Lei Orgânica. Barcellos ressaltou que os parlamentares não devem entrar em recesso, sem aprovar o projeto, em definitivo. "O fim do voto secreto na Câmara Legislativa é uma conquista da sociedade", disse Barcellos.

Satisfeito com o resultado da votação e com o apoio dos colegas ao seu projeto, Chico Leite enfatizou que o fim do voto secreto só foi possível em virtude do convencimento de vários distritais, durante o ano, destacando que muitos mudaram de opinião e aderiram à tese jurídica e à bandeira da transparência: "Acabou o esconderijo do voto secreto. Quem precisa do voto sigiloso é o eleitor – e não o eleito", enfatizou.

Na Câmara Federal, o voto secreto foi abolido por 383 votos a favor, quatro contra e quatro abstenções em agosto.

Outro projeto beneficia os cidadãos vítimas de roubo ou furto que ficarão isentos do pagamento da taxa de expedição da 2ª via da Carteira de Identidade. O benefício, proposto pelo Projeto de Lei 2.361/2006, foi aprovado pelos deputados distritais.

O projeto é de autoria da deputada Eurides Brito (PMDB) e foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno.

> SETAS = 000100 <

Câmara aprova fim do voto secreto

21/12/2006*Fábio Rivas/CLDF*

A Câmara Legislativa do DF será uma das primeiras casas legislativas do País a acabar com o voto secreto. Os deputados distritais aprovaram nesta quinta-feira (21), em segundo turno e redação final, Proposta de Emenda à Lei Orgânica que proíbe a utilização de votações secretas nas sessões da Câmara Legislativa.

A proposta foi apresentada pelo deputado Chico Leite (PT) e recebeu a adesão de vários outros deputados. A matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, duas abstenções e cinco ausências.

A aprovação do fim do voto secreto foi bastante comemorada no Plenário. O presidente da Câmara, deputado Fábio Barcellos (sem partido), ressaltou a importância da medida para a transparência do Poder Legislativo.

Na opinião do autor da proposta, a aprovação representa uma vitória da sociedade, "que agora saberá exatamente como votam os seus representantes".

Por: Luís Cláudio Alves - Coordenadoria de Comunicação Social

> SETAS - 000101 <

Coletivo

POLÍTICA

Câmara decide voto secreto

06/12/2006

Marcelo Vieira

Os deputados distritais devem votar hoje, em primeiro turno, projeto de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal que extingue o voto secreto no regimento da Câmara Legislativa. O projeto, de autoria do deputado Chico Leite (PT), tramita na Câmara há três anos e só abre uma exceção: caso algum projeto, do Executivo, da Mesa Diretora da Casa ou de qualquer um dos parlamentares cujo sigilo envolva o interesse público, o presidente da Mesa convoca votação aberta, com um mínimo de 13 deputados em plenário, para decidir se o projeto em questão será votado secretamente ou não.

Caso o projeto seja votado em primeiro turno hoje, irá a segundo turno amanhã. As duas votações, por ser tratar de uma emenda à Lei Orgânica do DF, exige maioria de dois terços da composição do plenário, isto é, 16 dos 24 distritais.

"Vamos conseguir aprová-lo porque a grande maioria dos colegas parlamentares assinaram a nossa proposta de emenda. Não há oposição da bancada do atual governo, o que é muito bom, porque quem só deve votar secretamente é o eleitor. O candidato, uma vez eleito, deve demonstrar, na prática, sua fidelidade ao eleitor, votando contra ou a favor daquelas proposições que vão de encontro a sua postura ideológica, que é um reflexo dos votos que recebeu daqueles que acreditam em seu programa de trabalho", explicou o deputado distrital Chico Leite.

> SETAS - 000102 <

CORREIOWEB**Câmara Legislativa aprova fim do voto secreto****21/12/2006**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, em segundo turno e redação final, o fim do voto secreto. Por 17 votos a favor, duas abstenções e cinco ausências, os deputados distritais encerraram, na tarde desta quinta-feira, uma trajetória de 16 anos de votações fechadas em casos como eleição da Mesa Diretora e cassações de parlamentares.

Autor da proposta de emenda à lei Orgânica do DF que termina com o voto secreto, o deputado Chico Leite (PT), agradeceu os colegas e disse considerar a aprovação da matéria uma vitória da sociedade. "Quem tem que votar secreto é o eleitor. O eleito tem que prestar contas à sociedade", afirma.

O presidente da Câmara, deputado Fábio Barcellos (sem partido), afirmou que encerra seu mandato com um ato histórico. Ele pediu ainda que o exemplo seja seguido por outros estados. "Só ratificaremos a democracia no País quando todas as assembleias legislativas passarem a agir como fizemos hoje", avalia. Para Barcellos, o voto secreto remete aos tempos da ditadura militar, não cabe em uma democracia.

Hoje, 80% das votações na casa são abertas. No entanto, as questões mais importantes ainda são decididas de forma velada, como o caso de cassação de deputados. Entre os distritais que se abstiveram estão Benício Tavares (PMDB) e Junior Brunelli (PFL). Ambos estiveram envolvidos em escândalos políticos nesta legislatura. Brunelli explicou que se absteve por considerar que só uma revisão na Constituição pode terminar com o voto secreto.

Já entre os deputados que se ausentaram, estão Eliana Pedrosa (PFL) e Pedro Passos (PMDB). Eles se retiraram do plenário para não participar da votação. Passos disse que o voto secreto retira um mecanismo de proteção do deputado no caso de votações polêmicas. Eliana Pedrosa votou pela aprovação do voto secreto em primeiro turno. Nesta quinta, ela disse que se ausentou porque no momento dava entrevista à imprensa. Os deputados Chico Vigilante (PT), Eurides Brito (PMDB) e Gim Argello (PTB) não compareceram à sessão.

Brecha

Um deputado ou um bloco parlamentar pode solicitar uma votação fechada. No entanto, para isso precisa defender a proposta em plenário e aprovar a sugestão em votação aberta.

> SETAS - 000103 <

CORREIOWEB**Câmara aprova em 1º turno fim do voto secreto****07/12/2006**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou nesta quinta-feira, em primeiro turno, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica que estabelece o fim do voto secreto. Por 17 votos favoráveis os deputados distritais decidiram acatar a matéria. Sete parlamentares estavam ausentes. A apreciação do projeto, de autoria do deputado Chico Leite (PT), quebra uma trajetória de três anos de resistência. Em tramitação na Casa desde 2003, a proposta passou por uma série de entraves até ser levada à votação em plenário nesta quinta-feira.

Regimentalmente, por se tratar de emenda à lei orgânica, a votação em segundo turno só pode ocorrer daqui a 10 dias. O que poderia inviabilizar sua aprovação total, pois a Câmara deve entrar em recesso após o dia 15 de dezembro. No entanto, o presidente da Casa, deputado Fábio Barcellos (sem partido), tentará firmar um acordo para evitar a necessidade do intervalo regimental. "Na terça-feira vou conversar com os deputados. Poderemos votar logo o segundo turno se houver acordo", afirma.

Na opinião de Barcellos o fim do voto secreto é uma necessidade. "É o primeiro passo para a democracia ser completa", diz. Hoje, mais de 80% das votações na Câmara Legislativa são abertas. Porém, decisões importantes como eleição da Mesa Diretora, cassação de mandato de deputado e escolha de autoridades, por exemplo, são definidas em votações fechadas. Pelo projeto, não haverá nenhuma decisão secreta. A única possibilidade disso ocorrer é se um bloco parlamentar propuser publicamente e o plenário aprovar.

O deputado petista Chico Leite acredita que desta forma a população poderá fiscalizar melhor a atuação do Legislativo. "A transparência vai fazer com que a população possa saber quem realmente representa interesses coletivos e quem usa o mandato para defender interesses particulares", afirma o parlamentar. Nos corredores da Câmara dizem que muitos parlamentares eram contra a proposta, inclusive do próprio PT. Tanto que no início de 2003 ela foi considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Leite apresentou um recurso. A matéria passou três anos na gaveta e só em setembro deste ano foi aberta uma nova comissão para analisar o caso. O relator, deputado Izalci Lucas (PFL), diz que fez alguns ajustes na proposta e, com ajuda de colegas, ela foi enfim levada à votação. Para o pefelista, o projeto também serve como resposta aos novos distritais eleitos, que pregam a moralização da Casa. "Vai ser uma economia para os parlamentares novos que colocaram isso como prioridade de mandato", ironizou.

PDL do Guará

A redação final do Plano Diretor Local do Guará foi aprovada por 13 votos nesta quinta-feira. O projeto está pronto para ser encaminhado ao Executivo e se transformar em lei. Esta quinta-feira também foi dia dos deputados limparem a pauta. No total, 22 projetos, a maioria de autoria dos próprios parlamentares, foram aprovados.

> SETAS - 000104 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALProposta de Emenda à Lei Orgânica nº _____ PELO 5/2003
(Do Dep. CHICO LEITE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CCJ. e *Guarany Espelid*

Em 12/02/03

Veda o escrutínio secreto nas deliberações da
Câmara Legislativa que especifica.A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NOS
TERMOS DO ART. 70, § 2º, DA LEI ORGÂNICA, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA
AO TEXTO DA REFERIDA LEI:Art. 1º. Inclua-se, no texto da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde couber, os seguintes
artigos:*"Art. As deliberações da Câmara Legislativa, relativas ao processo legislativo,
serão tomadas em votação aberta de seus membros.**Art. O disposto nesta emenda aplica-se, também, às votações sobre:*

- I - eleição do Presidente e demais membros da Mesa Diretora;*
- II - eleição dos membros que devam compor a Comissão Representativa;*
- III - autorização para instauração de processo nas infrações penais comuns ou nos crimes de responsabilidade contra o Governador, o Vice-Governador e Secretários de Estado;*
- IV - autorização para instauração de processo contra Deputado Distrital;*
- V - perda de mandato de Deputado Distrital;*
- VI - escolha de autoridades;*
- VII - prisão em flagrante de Deputado Distrital;*
- VIII - apreciação de vetos.*

*Art. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, a votação poderá
ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político e
aprovada, em votação aberta, pela maioria absoluta da Câmara Legislativa."*
(AC)Art. 2º. No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta emenda, a Câmara Legislativa
promoverá a adequação do seu Regimento Interno, visando a alterar todos os dispositivos que
prevêem o escrutínio secreto.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PELO	n.º 05/03
Fla. n.º	01 <i>úcia</i>

JUSTIFICACÃOA democracia no Brasil é representativa e, se assim o é, não há razões para que
algumas votações e deliberações dos parlamentares ocorram às ocultas, subtraindo do povo a
fiscalização do voto de seu representante.Assessoria de Plenário
Recebido em 09/02/03 às 16:40h
Assinatura

> SETAS = 000105 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Aquele que recebe um mandato, deverá ter o ônus permanente de prestar contas de seus atos, exatamente porque os pratica em nome e por conta daquele que lhe outorgou poderes.

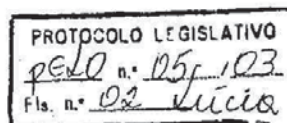
As votações secretas, além de não se compatibilizarem com a necessária transparência na prestação de contas do mandato parlamentar, mostram-se muito propícias a acordos, no mínimo, obscuros, para não dizer ilícitos e imorais.

Dessa forma, a abolição do voto secreto, como regra, tomará o processo legislativo e as deliberações parlamentares mais legítimas, sendo esta a razão pela qual conclamo meus nobres pares à aprovação desta proposta de emenda.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado **CHICO LEITE**

CHICO VICENTE



10/05/13

Ficha Técnica da Proposição - PELO 5/2003

Processo Legislativo - Proposições - Ficha Técnica

> SETAS - 000106 <

Proposição:	<u>PELO 5/2003</u>		
Ementa:	VEDA O ESCRUTÍNIO SECRETO NAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA QUE ESPECIFICA.		
Leitura:	12/02/03		
Situação:	Promulgado		
Localização:	Arquivado no arquivo permanente		
Autoria:	CHICO LEITE /PENIEL PACHECO /AUGUSTO CARVALHO /PAULO TADEU /CHICO VIGILANTE /ANILCÉIA MACHADO /BRUNELLI /RONEY NEMER		
Histórico:	30	27/11/07	SPL ENVIADO PARA O ARQUIVO PERMANENTE EM 18/10/2007.
	29	11/01/07	SPL ARQUIVADO CONFORME DESPACHO DO SACP, EM 11/01/2007.
	28	03/01/07	SACP AO SPL, PARA ARQUIVAMENTO.
	27	29/12/06	ASSP AO SACP, PARA CONHECIMENTO E POSTERIORMENTE AO PROTOCOLO LEGISLATIVO PARA ARQUIVAR.'11.928.30'
	26	29/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 53, PUBLICAÇÃO DA EMENDA À LEI Nº 47/2006, EM 29/12/2006, NO DODF.'11.928.30.
	25	29/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 51 E 52, PUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 47/2006, EM 29/12/2006, NO DCL.'11.928-30'
	24	29/12/06	ASSP ANEXAS FOLHAS 48 A 50, EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº47/2006, PROMULGADA PELA MESA DIRETORA. 11.928.30.
	23	29/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 46 E 47, REDAÇÃO FINAL PUBLICADA NO DCL/DF DE 29/12/2006.11.928.30.
	22	29/12/06	ASSP ANEXAS FOLHAS 44 E 45, RELATIVAS AOS AUTÓGRAFOS ENCAMINHADOS À SRA. GOVERNADORA DO DF ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 409/2006-GP, PARA SANÇÃO EM 28/12/2006. (PRAZO PARA SANÇÃO: 11.928.30.'
	21	29/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 41 A 43, REDAÇÃO FINAL APRECIADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/12/2006.11.928.30.
	20	29/12/06	ASSP ANEXAS FLS. 37 A 40 NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO(DR. ITAMAR)
	19	26/12/06	SACP A CCJ, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.
	18	26/12/06	ASSP AO SACP - ENCAMINHAR À CCJ PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.'12071-60'
	17	26/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 36, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO EM 2º TURNO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 21/12/2006, NOS TERMOS DA COMISSÃO ESPECIAL.'12071-60'
	16	26/12/06	ASSP ANEXA FOLHA 35, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO EM 1º TURNO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 07/12/2006, NOS TERMOS DA COMISSÃO ESPECIAL.'12071-60'
	15	26/12/06	ASSP ANEXAS FOLHAS 27 A 34, PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, EM 1º TURNO, RELATOR DEPUTADO IZALCI LUCAS, APROVADO EM 01/11/2006, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.'12071-60'
	14	26/12/06	ASSP ANEXAS FOLHAS 20 A 26, MEMORANDOS

10/05/13

Ficha Técnica da Proposição - PELO 5/2003

> SETAS - 000107 <

DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PT, PFL, PRONA, PDT, PL E DO PPS COM AS RESPECTIVAS INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL.'12071-60'

13	26/12/06	ASSP	ANEXAS FOLHAS 18 E 19, ATO DO PRESIDENTE Nº 405, DE 2006, PUBLICADO NO DCL DE 06/09/2006, INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO.'12071-60'
12	30/06/06	ASSP	ANEXA FOLHA 17 REFERENTE AO REGISTRO DE VOTAÇÃO DO RECURSO Nº 03/2003, CONTRA A DECISÃO DE INADMISSIBILIDADE DA CCJ, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 29.06.06, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS. AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR PELA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA O ART.210 DO RI.MAT.10.694-34
11	09/06/03	ASSP	ANEXAS FOLHAS 14 A 16, RECURSO Nº 3/2003 CONTRA A DECISÃO DE INADMISSIBILIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
10	04/06/03	SACP	AO(A) ASSP, SOLICITANDO VERIFICAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSO NO PRAZO REGIMENTAL.
9	04/06/03	ASSP	AO SACP À PEDIDO.
8	19/05/03	SACP	À MESA DIRETORA/ASSP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
7	19/05/03	CCJ	AO SACP, ANEXADAS FLS. DE Nº 3 A 13, COM PARECER DO RELATOR PELA INADMISSIBILIDADE, E APROVADO CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO EM REUNIÃO DE 19/05/03.
6	16/05/03	CCJ	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR. PRONTO PARA ENTRAR EM PAUTA.
5	05/05/03	CCJ	CONCEDIDO VISTA AO(A) SR(A) DEP.(A) LEONARDO PRUDENTE NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 05/05/03 (5 DIAS).
4	28/04/03	CCJ	CONCEDIDO VISTA AO(A) SR(A) DEP.(A) RÔNEY NEMER NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 28/04/2003
3	01/04/03	CCJ	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). EURIDES BRITO
2	21/02/03	SACP	AO(A) CCJ, PARA EXAME E PARECER.
1	20/02/03	SPL	AUTUADO COM 02 FOLHA(S).COMISSÕES: CCJ E COMISSÃO ESPECIAL. AO SACP PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Norma Jurídica: ELO 47/2006Redação Final



> SETAS - 000108 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 47, DE 2006**

(Autoria: Vários Deputados)

Veda o escrutínio secreto nas deliberações da Câmara Legislativa que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 56 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. Salvo disposição em contrário da Constituição Federal e desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, em votação ostensiva.

Parágrafo único. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, devidamente justificado, a votação poderá ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político com representação na Câmara Legislativa e aprovada, em votação ostensiva, pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.

Art. 2º Os incisos XVIII e XXVII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60.

XVIII – aprovar previamente, em votação ostensiva, após arguição em seção pública, a escolha dos titulares do cargo de conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal indicados pelo Governador;

XXVII – aprovar previamente, em votação ostensiva, após arguição pública, a escolha dos membros do conselho de Governo indicados pelo Governador;

Art. 3º O § 3º do art. 61 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Câmara Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, em votação ostensiva, resolva sobre a prisão, aplicando-se o disposto no art. 53 da Constituição Federal, no que couber.

Art. 4º O § 2º do art. 63 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63.



> SETAS - 000109 <

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida por maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, em votação ostensiva, mediante provocação da Mesa Diretora ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.

Art. 5º O § 5º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74.

§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no art. 66, § 4º, da Constituição Federal, o veto será incluído na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados, em votação ostensiva.

Art. 6º No prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Emenda à Lei Orgânica, a Câmara Legislativa promoverá a adequação do seu Regimento Interno.

Art. 7º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2006

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

Presidente

DEPUTADO CHICO FLORESTA

Vice-Presidente

DEPUTADO WILSON LIMA

Primeiro Secretário

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Segundo Secretário

DEPUTADO PENIEL PACHECO

Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 29/12/2006.

> SETAS - 000110 <

**SENADO FEDERAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2013**

Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Os art. 52, 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações.

"Art. 52.....

III – aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

IV – aprovar previamente, após arguição em sessão do senado, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

XI aprovar, por maioria absoluta, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término do seu mandato;

Art. 55.....

§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto da maioria absoluta de seus membros, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

> SETAS - 000111 <

2

Art.

66.....

§4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar do recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A abolição do voto secreto do parlamentar é hoje mais que um clamor popular é, também, um apelo moral e ético. Em resposta a esta opinião pública é urgente e inadiável o transcurso desta propositura como busca desta sintonia com a sociedade.

Há 26 anos atrás, quando no meu ingresso na vida parlamentar, na Câmara dos Deputados, logo em meu primeiro discurso, tive a felicidade de indispor-me ao voto secreto. Já naquele momento apresentei projeto de lei que acabava com o voto secreto na vida parlamentar, projeto que acabou por ser arquivado naquela Casa legislativa. Agora, ao apresentar este Projeto de Emenda Constitucional, somo-me às tantas intenções e a voz do povo propondo o fim do voto secreto em todas as votações no âmbito do Congresso Nacional.

Já não vivemos num momento histórico que seja imperativo ocultar o voto do parlamentar em face de represarias de forças constituídas e para proteger o exercício das funções parlamentares em prol do cidadão comum, muito mais o voto secreto ocultar, em alguns casos, o caráter torpe do votante.

A democracia urge por esta abolição e é com muito prazer que servimos a este princípio democrático para atualizarmos e solidificarmos nossas bases de decisões em proveito de um Brasil melhor.

O parlamentar assume um mandato por fruto dos votos que recebeu e que o legitima a representar a vontade do cidadão que a ele confiou o voto. Nada mais justo que este cidadão possa fiscalizar suas ações e posturas através do voto aberto.

> SETAS - 000112 <

3

O julgamento do parlamentar, feito diariamente, exercido pelo seu eleitor e pela opinião pública, decretará sua permanência ou continuidade na vida pública, sendo legítima esta relação, pois a conduta ilibada e responsável é pré-requisito da vida parlamentar.

Por essas razões é que apresento esta proposta de emenda à constituição, a qual peço a aprovação dos meus Pares.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

NOME

SENADOR

Milton DO CARMO ALVES

im - 25

Edward M. ...

Humberto COSTA

Humberto ...

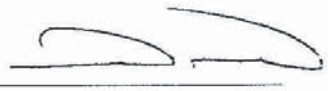
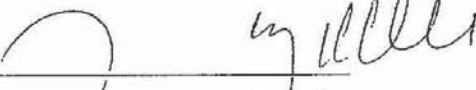
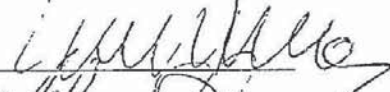
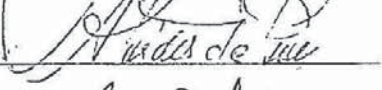
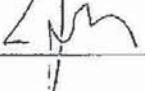
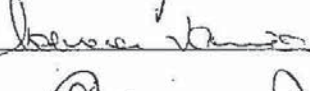
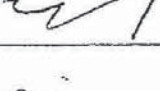
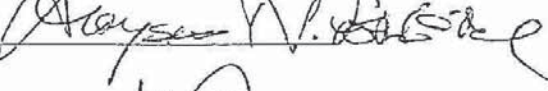
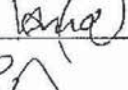
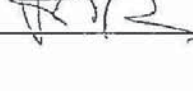
Paulo ...

R. ...

...

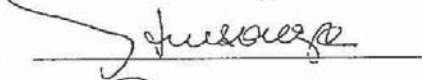
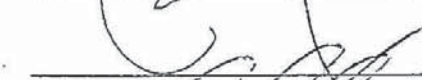
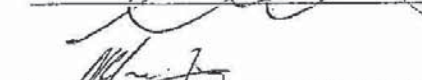
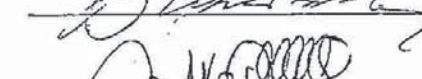
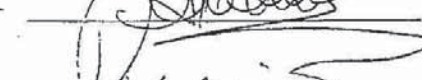
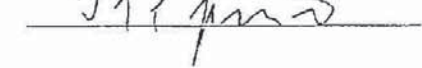
> SETAS - 000113 <

4

Waldemar Moke	
Mozairildo Cavallanti	
mycine Panto	
JANBAS VASCONCELOS	
Hércules de Oliveira	
Amador Diniz	
ERNESTO LAGES	
João de Deus	
	
Isma Rita	
Paulo Nunes	

> SETAS - 000114 <

5

ÁLVARO DIAS	
WOLLINGTON DIAS	
INEE DA MATA	
SONO CAPIBEMBE	
RUBEN FIBEIRO	
RONO TACAL	
ANDRÉ ROCHA	
CYRIL K. M. M.	
PEDRO SIMON	
ANGELA PORTELA	
RUBEN ARAUJO	

> SETAB - 000115 <

6

LEGISLAÇÃO CITADA**Presidência da República**

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988ÍNDICE TEMÁTICOTexto compilado**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

> SETAS - 000116 <

7

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Seção V DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

> SETAS - 000117 <

8

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II - licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º - O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º - Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º - Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Subseção III Das Leis

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º - Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 17/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS: 11622/2013

> SETAS - 000118 <

UF
Alagoas
Amapá
Amazonas
Bahia
Ceará
Goias
Maranhão
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Pará
Paraíba
Paraná
Pernambuco
Piauí
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte
Roraima
Santa Catarina
Sergipe
Tocantins

UF
Acre
Distrito Federal
Espírito Santo
Rio Grande do Sul
Rondônia
São Paulo



> SETAB - 000119 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

INDICAÇÃO Nº**IND 11337 /2013****(Do Sr. Deputado Professor Israel Batista)**

LIDO
Em 15/05/13
Assinatura do Deputado

Encaminha ao Poder Executivo, ao tempo em que sugere a imediata implantação, de uma completa política pública de prevenção e combate ao crack e outras drogas, adotando-se em casos extremos a internação involuntária e compulsória de dependentes químicos por suas famílias ou por decisão judicial, nos termos da legislação brasileira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, encaminha ao Poder Executivo, ao tempo em que sugere a imediata implantação, de uma completa política pública de prevenção e combate ao crack e outras drogas, adotando-se em casos extremos a internação involuntária e compulsória de dependentes químicos por suas famílias ou por decisão judicial, nos termos da legislação brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Considerada uma questão de segurança e saúde pública, o crack já se tornou um grande problema social para aproximadamente 90% dos municípios brasileiros. Na mesma direção, o Distrito Federal também vem experimentando um grande crescimento no número de usuários dessa droga nos últimos anos.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230**E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**

143
Recebido em 14/05/13 - 16h
Assinatura do Deputado



> SETAS - 000120 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Especialistas apontam o crack como precursor de grande parte da violência dos centros urbanos brasileiros. Uma das razões para isso é o fato de se tratar de um entorpecente com custo mais baixo e que vicia rapidamente. Segundo os estudiosos, a compulsão pela droga acaba provocando o endividamento, fazendo com que muitos recorram a práticas de crimes, como roubos e homicídios, para o sustento de seu vício.

Além da questão da violência urbana, o crack é uma das drogas mais potentes e devastadoras da atualidade do ponto de vista da saúde. Com a dependência gerada em pouco tempo de uso, a saúde do usuário fica rapidamente debilitada, afetando vários órgãos vitais ao corpo, trazendo lesões inclusive ao cérebro.

Como se pode perceber, o crack é uma mazela que vem trazendo transtornos em várias áreas de atuação do Estado, como a saúde e a segurança pública. Dessa maneira, torna-se urgente a adoção de políticas públicas que combatam firmemente o tráfico de drogas ao mesmo tempo em que resgatem o dependente por meio da recuperação plena e reinserção social. Além disso, e ainda mais importante, é necessário que o Estado adote efetivas políticas de prevenção que orientem e acompanhem desde cedo aquele que está mais vulnerável às drogas: o jovem.

O Distrito Federal experimenta nos últimos anos um grande crescimento no número de usuários de crack. Buscando reverter esse quadro, o Governo do Distrito Federal vem adotando várias medidas de combate à droga. Uma delas é o Plano de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que busca promover diversas ações intersetoriais com o de objetivo prevenir o uso, reprimir o tráfico e recuperar dependentes, esta última, uma das tarefas mais difíceis.

Contudo, há que se planejar cuidadosamente e implementar, com responsabilidade e dedicação, uma política pública completa e definitiva de

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**Fone: (61) 3348.8230****E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**



> SETAS - 000121 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

enfrentamento ao flagelo do crack. Não podemos perder uma geração toda para esta peste.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO**Inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas**

A política de prevenção sempre foi a melhor maneira de se combater as drogas em qualquer sociedade. Sendo o jovem o principal público-alvo dos traficantes de crack, além de outras drogas, torna-se fundamental que desde cedo o Estado ofereça a esse indivíduo o acompanhamento social e psicológico necessário para que resista à tentação do mundo dos entorpecentes. E o ambiente ideal para que isso aconteça é a escola.

Não é novidade que a problemática das drogas também atinge o ambiente escolar, interferindo inclusive no processo de ensino-aprendizagem e desviando muitos adolescentes do caminho correto. Por essa razão, entendemos como necessária uma política efetiva de inclusão de assistentes sociais e psicólogos na carreira da Educação como parte da equipe multidisciplinar das escolas.

Tais profissionais serão responsáveis por acompanhar e instruir as crianças desde o início da vida escolar, dando uma grande contribuição na formação dos indivíduos como cidadãos do futuro, que terão formação e informação para não entrarem no caminho das drogas. Os assistentes sociais e psicólogos contribuirão para a transformação social dos estudantes, da escola e da comunidade local. Eles acompanharão o aluno desde os primeiros anos de sua vida, tornando-se muito mais fácil a identificação de eventuais desvios de comportamento. Com a constatação de qualquer problema, assistentes sociais e psicólogos poderão prestar a assistência necessária aos alunos e familiares, sendo o braço do Estado na intermediação entre comunidade e escola, inclusive na prevenção às drogas.

Nas escolas, a atuação dos assistentes sociais e psicólogos se aplica em várias dimensões, seja atuando internamente com os professores, diretores e

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**Fone: (61) 3348.8230****E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**



> SETAS - 000122 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

alunos, seja externamente com a família e a sociedade. De uma maneira geral, os problemas relacionados às drogas nas instituições públicas de ensino estão relacionados principalmente a questões sociais. E a solução exige envolvimento da escola, da família e da comunidade local, por isso esses profissionais se tornam peças tão importantes para a transformação dessa realidade.

Com os assistentes sociais e psicólogos, será possível realizar um diagnóstico da realidade de cada escola para, posteriormente, traçar projetos de prevenção às drogas. Somado a isso, trabalhos de prevenção à violência e relacionados a questões de saúde pública, como doenças infectocontagiosas, também poderão ser de grande importância social para o DF.

Fica claro que a inserção desses novos servidores públicos dentro do ambiente escolar fará com que o GDF passe a contar com importantes agentes na articulação de parcerias entre a escola e demais órgãos do Estado. Os assistentes sociais e os psicólogos contribuirão para que a escola efetivamente, além de ensinar, execute sua função social de proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Tecnologia da informação e o ensino técnico
para estudantes da rede pública

Especialistas na área de saúde e segurança pública afirmam que uma das razões que levam o jovem a procurar as drogas é a falta de alternativas e perspectivas para o futuro. Por essa razão, seria importante que as escolas, além de oferecer o conteúdo programático de ensino, também preparassem e qualificassem os jovens para a inserção no mercado de trabalho.

Há muito tempo, o DF se destaca como um dos maiores mercados na área de tecnologia da informação, TI, do País. Da mesma maneira, são comuns as notícias que divulgam a carência de mão-de-obra nessa área na capital federal, o que contraria as necessidades do mercado e do desenvolvimento local. E vale

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**Fone: (61) 3348.8230****E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

destacar que a Cidade Digital, parque tecnológico que está sendo construído pelo GDF, deve atrair aproximadamente 1,2 mil empresas e gerar cerca de 25 mil empregos diretos, sem contar os milhares indiretos.

Dessa maneira, seria de grande relevância o oferecimento de cursos técnicos na área de tecnologia da informação aos estudantes do ensino médio da rede pública. Os cursos poderiam ser ministrados por instituições especializadas no ensino de TI, como Instituto Federal de Brasília, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, e Serviço Nacional de aprendizagem Industrial, Senai, por meio de convênios ou acordos de cooperação técnica com o GDF.

Atualmente, a área de TI é uma das que oferece as melhores remunerações do mercado de trabalho. Essa ação, ao mesmo tempo em que será efetiva na prevenção às drogas por oferecer uma nova perspectiva de vida aos jovens carentes, contribuirá com a geração de empregos no DF e fornecerá mão de obra especializada a um mercado que necessita urgentemente ser preenchido.

POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL

Plantão especial para internação compulsória

Atualmente, a linha de tratamento de dependentes químicos adotado pelo DF é aquele voltado ao tratamento voluntário. O tratamento fica à disposição de todos aqueles que desejam ajuda para largar o vício das drogas, com estrutura, equipamento e equipe especializada. Entretanto, para que isso ocorra, o dependente precisa necessariamente de uma autoconscientização, ou seja, ele tem que tomar a iniciativa de procurar ajuda do Estado e se tratar, atitude que dificilmente será tomada pelos dependentes, principalmente das drogas mais agressivas.

Apesar de esse tipo de tratamento ser uma medida de grande relevância no combate às drogas, é importante salientar que a dependência dos usuários de crack é uma das mais intensas relatadas pela literatura médica. Nos estágios mais avançados, o indivíduo é capaz de perder até mesmo sua capacidade de responder

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAG - 000123 <

113



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

por seus atos, seja em função de transtornos mentais, seja pelo desejo incontrolável pela droga, o que faz com que coloque em risco sua própria vida, assim como a de cidadãos que eventualmente estejam ao seu redor.

Para esses casos mais graves, torna-se fundamental que o Governo do Distrito Federal, em conjunto com o Poder Judiciário, aplique a medida de internação compulsória, prevista na Lei Federal nº 10.216, Lei Federal da Psiquiatria. Apesar de se tratar de uma ação mais enérgica, a internação compulsória é a única maneira concreta de garantir que pacientes com a vida em risco, que não têm domínio sobre sua condição física e psicológica, sejam efetivamente resgatados dessa tragédia chamada crack. Sendo a vida um direito fundamental previsto na Constituição Federal, é papel do Estado garantir a integridade física e psicológica desses cidadãos que tanto necessitam ser reconduzidos à plena cidadania.

Seguindo o mesmo procedimento adotado por outras unidades da Federação, a criação de plantão especial para atendimento específico de dependentes químicos nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, CAPS-AD, seria de grande importância para o combate ao crack no Distrito Federal. Por meio de acordos de cooperação entre Governo do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. A participação da Defensoria Pública nesse processo também será de suma importância. Uma vez que a maior parte dos dependentes, assim como suas famílias, é de classe social menos favorecida, a assistência jurídica gratuita é a maneira mais justa e transparente de demonstrar respeito pelos direitos do cidadão.

Com o plantão especial jurídico, será possível que o usuário em situação mais grave seja levado a um centro de referência no atendimento a dependentes, ao mesmo tempo em que receberá toda a assistência jurídica, para uma ampla e correta avaliação. Caso o paciente não queira ser internado e os médicos atestem

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

que ele corre risco, pois não tem domínio sobre suas faculdades físicas e mentais, conjuntamente, advogados, promotores e juízes poderão decidir se o indivíduo necessita da internação compulsória como medida de tratamento.

Apesar de a internação compulsória já estar prevista em lei e com os procedimentos especificados, no caso de pacientes que tenham indicação médica para internação compulsória, é fato que a demora na determinação judicial impede que a equipe médica mantenha o paciente em local de tratamento. Por não estarem dispostos a suportarem a abstinência, muitos fogem e acabam desaparecendo, tornando-se muito difícil a localização do indivíduo no momento em que a ordem de internação é emitida pelo magistrado.

Além da internação compulsória, o plantão especial dentro dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas será a oportunidade para que muitas famílias destruídas pelo crack também procurem ajuda do Estado para solucionar esse drama que atinge tanto o usuário quanto seus parentes. Além da internação compulsória, a Lei nº 10.216 também prevê outra modalidade chamada de internação involuntária, que pode ser solicitada por familiares do dependente. Para que esse tipo de internação ocorra, o pedido precisa ser realizado por escrito e aceito por médico psiquiatra.

Com toda a estrutura governamental e judicial reunida dentro de um CAPS-AD, o plantão especial oferecerá à família um espaço completo de assistência tanto jurídica quando médica para que o dependente do crack já saia de lá direto para o tratamento. O plantão especial será um grande estímulo para que os familiares de usuários de crack procurem ajuda estatal.

Em resumo, a criação de um plantão especial permitirá que todo o processo legal corra com muito mais celeridade do que o normal, promovendo a rapidez na tomada da decisão de internação, tão importante para casos de grave dependência de drogas como o crack. Vale salientar que a internação compulsória e a internação

145-

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

involuntária são antes de tudo um ato de humanidade, pois resgata seres humanos da miséria com o objetivo da reinserção social e do resgate da dignidade.

Para essas pessoas, seria importante que o GDF criasse um programa específico de apoio e recuperação. Uma boa medida seria o c de parcerias com entidades especializadas no tratamento de dependentes químicos por meio da internação.

Tratamento e reinserção social

Para uma completa recuperação do dependente do crack, é fundamental que o Estado ofereça as condições necessárias para uma completa reinserção do indivíduo na sociedade. E para que isso ocorra, o tratamento oferecido ao paciente deve ir muito além do tratamento médico.

Para que o usuário se torne um cidadão de fato novamente, urge que o tratamento oferecido aos dependentes disponibilize também um suporte completo de resgate e reinserção social, com assistência médica, alimentação, moradia e ajuda para entrada no mercado de trabalho. Tal medida, efetivamente contribuirá para o resgate desses pacientes à dignidade e cidadania.

Além do apoio oferecido pelo Estado, não se pode dispensar o cidadão assistido de oferecer contrapartidas, até porque o sucesso do tratamento é diretamente proporcional, para não dizer condicionado, ao comprometimento do paciente. Estudos indicam que é considerável o número de pacientes que voltam a se tornar usuários do crack. Por isso, impõe-se que o GDF estabeleça mecanismos de acompanhamento após a fase da desintoxicação, a exemplo de da realização de exames de urina periódicos para detectar vestígios de substâncias químicas indicativos do uso recente de drogas, além de outras medidas.

Sala das Sessões, em ...

DEP. PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**INDICAÇÃO Nº**
(Deputado Dr. Michel- PEN)

IRB 11338 /2013

L I D O
Em 15/05/13
Assinatura de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine o imediato envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal de Projeto de Lei com a finalidade de alterar a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

> SETAS - 000127 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa solicita o envio de indicação que sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine o imediato envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal de Projeto de Lei com a finalidade de alterar a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

JUSTIFICAÇÃO140513-162
11/3/17

A sugestão visa à revogação do § 7º do art. 2º da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal responsáveis pelo deslocamento das regiões não atendidas pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal

A alteração se faz necessário diante a dupla interpretação dada pela Lei nº 4.462/11, alterada pela Lei nº 4.583/11 (art. 1º), na qual determina em seu artigo 2º, o pagamento integral dos custos provenientes da gratuidade concedida às pessoas com deficiência nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal senão vejamos:

"Art. 2º A gratuidade concedida por esta Lei será custeada integralmente pelo Distrito Federal, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que destinará recursos específicos para tal finalidade. (Caput com a redação da Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)"

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

Apesar de a norma ser clara quanto ao custeamento das despesas por parte da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal o Poder Executivo tem como interpretação o disposto no § 7º do Art. 2º na qual dispõe:

"Art. 2º A gratuidade concedida por esta Lei será custeada integralmente pelo Distrito Federal, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que destinará recursos específicos para tal finalidade. (Caput com a redação da Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)"

§ 7º Os créditos de que trata esta Lei destinam-se a salários e benefícios dos empregados das operadoras do STPC/DF. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)"

Em contado com a Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a própria admite que a presente Lei deverá ser alterada para que a interpretação e aplicação real da norma (Lei nº 4.583/11) venha contemplar a reivindicação dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal, visto que o pagamento somente do disposto no § 7º do Art. 1º da referida Lei inviabiliza a operação do serviço por parte dos donos de ônibus na área rural.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos seus moradores. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala da sessões em de maio de 2013

Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

(ANEXO I)

**PROJETO DE LEI Nº , 2013
(Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica revogado o § 7º do Art. 2º da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A sugestão visa à revogação do § 7º do art. 2º da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal responsáveis pelo deslocamento das regiões não atendidas pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal

A alteração se faz necessário diante a dupla interpretação dada pela Lei nº 4.462/11, na qual determina em seu artigo 2º, alterada pela Lei nº 4.583/11 (art. 1º) o pagamento integral dos custos provenientes da gratuidade concedida às pessoas com deficiência nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal senão vejamos:

"Art. 2º A gratuidade concedida por esta Lei será custeada integralmente pelo Distrito Federal, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que destinará recursos específicos para tal finalidade. (Caput com a redação da Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)"

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

Apesar de a norma ser clara quanto ao custeamento das despesas por parte da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal o Poder Executivo tem como interpretação o disposto no § 7º do Art. 2º na qual dispõe:

"Art. 2º A gratuidade concedida por esta Lei será custeada integralmente pelo Distrito Federal, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que destinará recursos específicos para tal finalidade. (Caput com a redação da Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)

§ 7º Os créditos de que trata esta Lei destinam-se a salários e benefícios dos empregados das operadoras do STPC/DF. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 4.583, de 7/7/2011.)"

> 021000 - SHEL3 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO DR. M**INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

IND 11339 /2013

15.05.13

Assessoria da Planeta

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine o imediato envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal de Projeto de Lei com a finalidade de alterar a Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que "dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para as pessoas com deficiência, e dá outras providências outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa solicita o envio de indicação que sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine o imediato envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal de Projeto de Lei com a finalidade de alterar a Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que "dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para as pessoas com deficiência, e dá outras providências outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa à revogação do § 5º do art. 2º da Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que "dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para as pessoas com deficiência, e dá outras providências outras providências".

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal responsáveis pelo deslocamento das regiões não atendidas pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal.

A alteração se faz necessário diante a dupla interpretação dada pela Lei nº 4.582/11 na qual determina em seu artigo 1º o pagamento integral dos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

custos provenientes da gratuidade concedida às pessoas com deficiência nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal senão vejamos:

"Art. 1º A gratuidade concedida às pessoas com deficiência, nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso do transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, na classificação serviço básico e complementar rural, conforme leis específicas será custeada integralmente pelo Distrito Federal por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que destinará os recursos específicos para tal finalidade."

Apesar de a norma ser clara quanto ao custeamento das despesas por parte da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal o Poder Executivo tem como interpretação o disposto no § 5º do Art. 2º na qual dispõe:

"Art. 2º O Distrito Federal efetuará, nos termos da legislação vigente, o pagamento das viagens realizadas pelos beneficiários da gratuidade de que trata o art. 15 desta Lei à operadora do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, mediante comprovação efetiva do número de viagens realizadas pelo beneficiário."

§ 5º Os créditos de que trata esta Lei destinam-se a salários e benefícios dos empregados das operadoras do STPC."

Em contado com a Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a própria admite que a presente Lei deverá ser alterada para que a interpretação e aplicação real da norma (Lei nº 4.582/11) venha contemplar a reivindicação dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal, visto que o pagamento somente do disposto no § 5º do Art. 2º da referida Lei inviabiliza a operação do serviço por parte dos donos de ônibus na área rural.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos seus moradores. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões de maio de 2013


Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN****(ANEXO I)****PROJETO DE LEI Nº , 2013
(Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que "dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para as pessoas com deficiência, e dá outras providências outras providências".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica revogado o § 5º do Art. 2º da Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A sugestão visa à revogação do § 5º do art. 2º da Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que "dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para as pessoas com deficiência, e dá outras providências outras providências".

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas dos operadores de transporte coletivo destinado a atender a população rural do Distrito Federal responsáveis pelo deslocamento das regiões não atendidas pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal

A alteração se faz necessário diante a dupla interpretação dada pela Lei nº 4.582/11 na qual determina em seu artigo 1º o pagamento integral dos custos provenientes da gratuidade concedida às pessoas com deficiência nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal senão vejamos:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

"Art. 1º A gratuidade concedida às pessoas com deficiência, nos termos do art. 339 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso do transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, na classificação serviço básico e complementar rural, conforme leis específicas, será custeada integralmente pelo Distrito Federal por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que destinará os recursos específicos para tal finalidade."

Apesar de a norma ser clara quanto ao custeamento das despesas a Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal tem como interpretação o disposto no § 5º do Art. 2º na qual dispõe:

"Art. 2º O Distrito Federal efetuará, nos termos da legislação vigente, o pagamento das viagens realizadas pelos beneficiários da gratuidade de que trata o art. 15 desta Lei à operadora do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, mediante comprovação efetiva do número de viagens realizadas pelo beneficiário."

§ 5º Os créditos de que trata esta Lei destinam-se a salários e benefícios dos empregados das operadoras do STPC".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 11340 / 2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D F
15/05/13
Assinatura de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A URBANIZAÇÃO DO PARQUE SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, da Companhia Energética de Brasília – CEB e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a urbanização do Parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo apresentar a situação perigosa e desconfortável dos moradores que circulam por aquela região quando do momento de ida ou retorno do trabalho.

O problema desta área consiste na falta de calçadas e faixas de pedestres; de uma eficaz iluminação pública capaz de dar segurança e tranquilidade ao trânsito dos cidadãos que em sua maioria utilizam o transporte público; e no estado precário do asfalto das ruas. Dessa forma, os cidadãos vivem um estado lastimável de abandono, fazendo-se urgente a necessidade de uma melhoria na urbanização da região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

> SETAS - 000135 <

ASSINATURA DE LILIANE RORIZ, 15/05/2013 10:40

Muller 12872



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 11341/2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

15.05.13
Assessoria da Moradia

> SETAS - 000136 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, O REFORÇO DA COLETA DE LIXO DIÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Pública do Distrito Federal, o reforço da coleta de lixo diária no Condomínio Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo poder público e as comunidades do Condomínio Sol Nascente e do Pôr do Sol sofrem com o acúmulo de lixo e entulho espalhados por toda parte, uma vez que a falta de coleta faz com que se espalhem por todas as ruas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitará os gastos no combate e na prevenção de doenças e promovendo, portanto a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Pelo do exposto e por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO Nº 11342 /2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 15/05/13
Assinatura de Placido

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA
SECRETARIA DE OBRAS E DA
SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO
DE UM HOSPITAL NO PARQUE SOL
NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de um Hospital no Parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme apontam os moradores do Parque Sol Nascente e Pôr do Sol, a providência ora solicitada, torna-se necessária, diante da ausência de um hospital público naquela área. Sabendo que esta indicação reflete o anseio dos moradores de poder contar com um hospital público perto de suas residências, para melhores serem atendidos.

A construção de um hospital é um bem para a sociedade, sendo uma necessidade básica para o atendimento de saúde garantido pela Constituição Federal Brasileira.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solicitação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

RECEBIDA DE A. P. P. E. H. 15/05/2013 10:39
12591



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11343 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
15.05.13
M. 1344

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS
A REFORMA DA ESCOLA DA QUADRA 401 DO
RECANTO DAS EMAS - RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma da escola da Quadra 401 do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo atender às reivindicações colhidas em trabalho de campo pela equipe do gabinete nas quadras 101, 110, 201, 205, 305 e 403. Foi apurado que a população da quadra 401 sofre com a depredação da escola de sua quadra.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencie a reforma da escola citada, de forma a dar mais conforto e segurança aos alunos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 11344 /2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
15.05.13
M 3911

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS
A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO
INTEGRAL, SUPLETIVO E CRECHES NAS
QUADRAS 101, 110, 201, 205, 305, 403 DO
RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a implantação de escolas do Ensino Integral, Supletivo e Creches nas Quadras 101, 110, 201, 205, 305, 403 do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo atender às reivindicações colhidas em trabalho de campo pela equipe do gabinete nas quadras 101, 110, 201, 205, 305 e 403. Foi apurado que a população local sofre com a falta de escolas integrais, supletivas e creches em suas vizinhanças.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencie a instalação de escolas integrais, supletivas e creches que atendam às quadras mencionadas de forma eficaz.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ATENDIMENTO ALVARO E DISTRIB. 15/05/2013 10:39
12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11345 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D F O
15 105 113
13711
Assessoria de Legislação

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL NO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de um hospital no Recanto das Emas – RA XV.

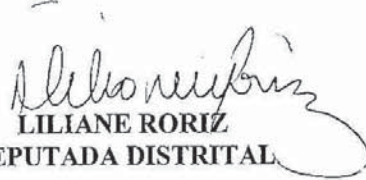
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo atender às reivindicações colhidas em trabalho de campo pela equipe do gabinete nas quadras 101, 110, 201, 205, 305 e 403. Foi apurado que a população local sofre com a falta de um hospital, em suas proximidades, capaz de atender suas emergências.

Diante disso, solicitamos ao Senhor Governador que se tome as providências a fim de possibilitar o atendimento dessa reivindicação.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

12697
Assessoria de Legislação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11346 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 15.05.13
Assessoria de Planalto

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE TRANSPORTES A
MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
PÚBLICO NO PARQUE SOL NASCENTE E
PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA
DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transportes a melhoria do serviço de transporte público no Parque Sol Nascente e Pôr Do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Parque Sol Nascente e Pôr Do Sol, sofrem com a irregularidade com que o transporte público serve esta região. Atrasos e quebras dos ônibus são situações constantes nos veículos que servem estes cidadãos.

A presente proposição, e o abaixo-assinado anexo, visam reiterar a necessidade de atenção do poder público para que seja regularizado e melhorado o atendimento do transporte público para os moradores das regiões acima citadas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

IND 11347/2013

L I D O
Em 15/05/13
Assinatura da Deputada

> SETAS - 000142 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARQUE SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental no Parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A região do Sol Nascente e do Pôr do Sol, em Ceilândia, sofre hoje com a insuficiência escolas públicas de ensino fundamental próximas às suas residências, desta forma o alunos devem percorrer enormes distâncias para terem acesso a tão importante atividade.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencie a instalação de uma escola pública de ensino fundamental na região do Condomínio Sol Nascente e do Pôr do Sol em Ceilândia.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11348 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D F
15/05/13
Ass. Dir. do PL 11348

> SETAS -- 000143 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE
NOVAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO PARQUE
SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de novas delegacias de polícia no Parque Sol Nascente e Pôr Do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também atender as necessidade jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência instituições como essas na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar à longas distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

16821
12/5/13
ATENDIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DISTRITO, 15/05/2013 10:38

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

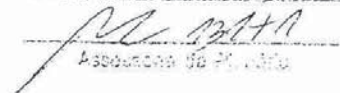
IND 11349 /2013

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O

Em 15.05.13


Assessoria do P. 1349

> SETAS - 000144 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
BRASÍLIA RA I, PARA QUE SEJA REALIZADA
GESTÃO JUNTO À EMPRESA DE TELEFONIA
PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS
TELEFONES PÚBLICOS LOCALIZADOS NA
ASA SUL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Brasília, a realização de gestão junto à empresa de telefonia para que seja feita manutenção dos telefones públicos localizados na Asa Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a manutenção dos telefones públicos localizados na Asa Sul.

Os referidos aparelhos de telefonia pública se encontram em péssimas condições. Esta modalidade de comunicação é importante, pois nos casos de emergência pode ser o único meio de comunicação disponível podendo salvar vidas.

Vale lembrar que nos próximos meses nossa cidade irá receber milhares de turistas que poderão necessitar utilizar este meio de comunicação, mas que certamente terão dificuldade, pois vários não estão funcionando.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

RECEBIDA EM 15/05/2013, 15/05/2013 12:02

12/05/13





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em maio de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**Em 15/05/13
12:17
Assinatura do Deputado**REQUERIMENTO RQ 2349 /2013****(Do senhor Deputado Cristiano Araújo – PTB)**

Requer a realização de audiência pública no dia 05 de agosto às 10 horas no plenário da Câmara Legislativa para discutir a urbanização do Parque Ecológico de Ceilândia – Região Administrativa – RA IX.

> SETAS - 000146 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública no dia 05 de agosto às 10 horas no plenário da Câmara Legislativa para discutir a urbanização do Parque Ecológico de Ceilândia – Região Administrativa – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo o promover o debate sobre a urbanização do Parque Ecológico de Ceilândia.

O Parque Ecológico de Ceilândia, também conhecido como Parque Metropolitano fica em uma área estratégica do Distrito Federal, entre as cidades de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga.

O parque sofre com problemas evidentes de destruição da vegetação original do cerrado, o local virou uma área de transbordo de lixo por carroceiros e disk entulhos. Com uma área extensa de vegetação e cachoeiras, grande parte da área foi retirada com a criação do Condomínio Pôr-do-Sol, Pró-DF e com o Campus da UnB.

Diante da importância que reveste a matéria, conclamo aos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em

**Cristiano Araújo - PTB
Deputado Distrital**REQUERIMENTO RQ 2349/2013
56618
\$19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

RQ 2350 /2013

REQUERIMENTO

(Do senhor Deputado Cristiano Araújo – PTB)

Requer a realização de audiência pública no dia 03 de junho às 10 horas no plenário da Câmara Legislativa para discutir o Projeto de Lei nº 1152, de 2012, que dispõe sobre o tratamento favorecido e diferenciado a serem observados pelos editais de licitação e contratos de serviços publicitários das mídias comunitárias no âmbito do Distrito Federal. /

SETAS - 000147 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para debater matéria apresentada no PL 1152, de 2012 que *dispõe sobre o tratamento favorecido e diferenciado a serem observados pelos editais de licitação e contratos de serviços publicitários das mídias comunitárias no âmbito do Distrito Federal.*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo o promover o debate sobre a concessão de benefícios e tratamento diferenciado, através de contratações exclusivas, cotas reservadas e subcontratações compulsórias, às mídias comunitárias no âmbito do Distrito Federal.

Esses veículos de comunicação são responsáveis pela propagação de informações não somente de assuntos de interesse geral, tais como política local, serviços públicos, problemas das cidades, mas também se preocupam com assuntos de interesse específico dos segmentos sociais que envolvem mobilização social, bem como movimentos sociais, questões de violência e outras problemáticas de segmentos sociais excluídos.

Por não terem finalidades lucrativas, e serem auto financiadas, ou receberem doações, a realidade é que esses veículos de comunicação são

DATA RESERVADA NA AGENDA	
GERAL DE EVENTOS	15/05/13
HORA LOCAL	10h
Paulo Barbosa Pacheco	
Assistente Legislativo - Cerimonial	
Falt.: 11.590-40	

PROMOVA-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 03/06/2013 ÀS 10H

19335

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

negligenciados em razão da mídia convencional que conta com anúncios publicitários e apoio do Governo local.

Dessa maneira, é notável sua seriedade para o cenário da comunicação e das mídia e diante dessa importância, faz-se necessário que sejam criadas iniciativas e projetos que busquem beneficiar o meio de comunicação social comunitário do Distrito Federal tais como os apresentados no Projeto de Lei que se pretende discutir na audiência pública

Diante da importância que reveste a matéria, conclamo aos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em


Cristiano Araújo - PTB
Deputado Distrital

> SETAS - 000149 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 15/05/13
1347
Assessoria de Planalto

RQ 2351 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a especificação técnica dos *tasers* adquiridos, bem como dos cartuchos necessários para o seu funcionamento e data de validade dos mesmos?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes sobre o equipamento *taser* adquirido pela Autarquia.

Em vista disso, é importante que ao DETRAN/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRIÇÃO. 14/05/2013 16:21

> SETAB - 000149 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

15 05 13
12 13771

RQ 2352 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

> BEIAG - 000150 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Administração Regional do Núcleo Bandeirante cópia, de inteiro teor, do processo nº 136.000.199/2012.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado pelo órgão com a empresa NZ Produções e Eventos Ltda.

Em vista disso, é importante que a Administração Regional do Núcleo Bandeirante preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ARQUIVO DE PLENÁRIO E DIST. 14/05/2013 16:21



edn



> SETAS - 000151 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedro.

RQ 2353 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório a ser emitido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, descrevendo as condições de segurança dos pacientes em recuperação e que se encontravam alocados no Pronto Socorro do Hospital de Base, quando do vazamento de água de esgoto que se espalhou pelas referidas salas, conforme notícia veiculada pelo Jornal Correio Brasiliense, por meio do seu portal de notícias "Correioweb" em 13/05/2013.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de certificação por parte de profissional qualificado, da segurança dos pacientes internados sob responsabilidade do estado, bem como das providências com vistas à apuração de responsabilidade pela vida dos pacientes em questão ter sido exposta a riscos decorrentes de infecções, de maneira recorrente, vez que o mesmo fato ocorreu em 21/01/2013 no mesmo Hospital, ocasião em que protocolizei o Requerimento de Informações 2086/2013, ainda não respondido pela Secretaria de Saúde.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

15/05/2013
Assinatura do Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL



> SETAS - 000152 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana

RQ 2086 /2013

06 02 13

REQUERIMENTO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação
de informação a Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório a ser emitido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, descrevendo as condições de segurança dos pacientes em recuperação e que se encontravam alocados em sala próxima ao expurgo no primeiro andar do Hospital de Base, quando do vazamento de água de esgoto que se espalhou pelas referidas salas, conforme notícia veiculada pela Rede Globo de Televisão por meio do programa DFTV de 21/01/2013.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de certificação por parte de profissional qualificado, da segurança dos pacientes internados sob responsabilidade do estado, bem como das providências com vistas à apuração de responsabilidade pela vida dos pacientes em questão ter sido exposta a riscos decorrentes de infecções.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada DistritalSetor Protocolo Legislativo
RQ nº 2086/2013
Folha nº 01-2

10

13/05/13

Cano de esgoto estoura dentro do Pronto-Socorro do HBDF e causa transtornos - Cidades DF - Correio Braziliense



Assine 0800-0315000

Correio Braziliense

Concursos

TV Brasília

SuperEsportes

Entretenimento

Classificados

Diários Associados

> SETAS - 000153 <

(0) Comentários

Votação:

0

Compartilhe:

2

Cano de esgoto estoura dentro do Pronto-Socorro do HBDF e causa transtornos

Por medida de segurança, os pacientes foram redistribuídos em outros setores do hospital

Publicação: 13/05/2013 15:39 Atualização: 13/05/2013 15:47

Um cano de esgoto estourou dentro do Pronto-Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) na manhã desta segunda-feira (13/5). Os pacientes reclamaram do mau cheiro.

Saiba mais...

Centro Neurocardiovascular do HBDF se torna referência nacional

HBDF inaugura telemedicina e tecnologia promete dobrar atendimentos no DF

Novos leitos, câmeras de segurança e reforma no HBDF custam R\$ 7,1 milhões

Após vistoria, CRM prepara relatório sobre problemas no HBDF

A Secretaria de Saúde (SES/DF) informou que ocorreu um vazamento da tubulação do prédio no Posto 2. De acordo com a SES-DF, o problema foi resolvido pela equipe de manutenção. Por medida de segurança, os pacientes foram redistribuídos em outros setores do hospital.

Leia mais notícias em Cidades

O gerente da Emergência, Dr. Rodrigo Pinheiro, informou que "não há riscos de contaminação ou à integridade física dos pacientes internados".

Tags: cano esgoto pronto-socorro hbdf transtornos

Anúncios Google

Conheça a Nova Lava Louça

Uma Grande Máquina Pode Ficar Ainda Melhor com Finish. Confira!

GuiadaPiaLimpa.com.br

Envie sua história e faça parte da rede de conteúdo dos Diários Associados. [Clique aqui](#) e envie seu vídeo, foto, podcast ou crie seu blog. Manifeste seu mundo.



> SETAS - 000154 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
15.05.13
13111
Assessoria da Memória

RQ 2354 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Administração Regional de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Administração Regional de Samambaia cópia, de inteiro teor, do processo nº 142.000.336/2013.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado pelo órgão com a empresa JK Serviços de Produções e Eventos Ltda.

Em vista disso, é importante que a Administração Regional de Samambaia preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ARQUIVADO EM 14/05/2013 16:22



> SETAS - 000155 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedro

L I D O
Em 15/05/13
13771
Assessoria de Redação

RQ 2355 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informação a Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil cópia, de inteiro teor, do processo nº 112.001.252/2011.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do controle celebrado pela empresa com a Corretora Ágora.

Em vista disso, é importante que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
PRESSEIRA DE ALEVARIO E DISTRIB. 14/Mai/2013 16:22



> SETAS - 000156 <

LIDO
15 05 13
M. B. 171
Assessoria de Leg. 171/13**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa***RQ 2356 /2013****REQUERIMENTO**
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**Requer o encaminhamento de solicitação
de informação ao Comando Geral da
Polícia Militar do Distrito Federal.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do documento (laudo, parecer, relatório...) indicando os defeitos apresentados pelos equipamentos TASERs, bem como as providências solicitadas ao fornecedor e sua resposta.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Justifica-se tal pedido em razão da necessidade de conhecer maiores sobre os defeitos apresentados pelos equipamentos TASERs adquiridos recentemente pela Polícia Militar, conforme noticiado pela mídia local.

Em vista disso, é importante que o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ARQUIVO DE P. D. V. 16/05/2013 16:22



> SETAS - 000157 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 15/05/13
22/13/11
Assessoria de Planejamento

RQ 2357 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do processo nº 480.001.081/2011.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do da decisão proferida pela Secretaria em 09 de abril de 2013.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Transparência e Controle preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/05/2013 14:02



> SETAS - 000158 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 15/05/13
Nº 13141
[Assinatura]

REQUERIMENTO RQ 2358 /2013

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação de
informação à Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** as seguintes informações:

- Se já foi criado o cadastro Distrital de Unidades de Informações;
- Se já foi disponibilizado o cadastro ao público interessado.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos no âmbito da Comissão de Meio Ambiente desta Casa. O cadastro é uma determinação estabelecida no art. 42 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 14/05/2013 16:25
[Assinatura]



> SETAS - 000159 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**REQUERIMENTO** **RQ 2359 /2013**
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)L I D O
Em 15/05/13
M. 13.111
Assinatura da Deputada

Requer a retirada de tramitação do Projeto
de Lei nº 878, de 2012, que "Dispõe sobre o
tratamento tributário diferenciado aos
feirantes e ambulantes do Distrito Federal".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a
retirada de tramitação do PL 878, de 2012, de minha autoria, que "Dispõe sobre o
tratamento tributário diferenciado aos feirantes e ambulantes do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A matéria de que trata o Projeto de Lei em comento foi contemplada pela
Lei nº 5.098, de 2013.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ANTONIA DE FÁTIMA E. DINIZ, 14/05/2013 14:21

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 40ª
(QUADRAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 15 DE MAIO DE 2013.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Dr. Michel a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Havendo *quorum* para dar início à sessão, farei a chamada dos senhores Líderes e Deputados inscritos nos Comunicados de Líderes.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		2

Eu solicito à Segurança da Casa que providencie a abertura da galeria para a acomodação dos servidores que vieram acompanhar as deliberações na tarde de hoje.

A galeria está liberada para acomodar todo e qualquer cidadão que procurar esta Casa para acompanhar a votação, dentro dos limites estabelecidos pela Segurança. No mais, eu peço à segurança que tome as devidas providências.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra. Deputada Arlete Sampaio e Srs. Deputados, eu tenho ficado um tanto quanto preocupado pessoalmente, como cidadão, com algumas medidas que têm sido tomadas pelo Supremo Tribunal Federal e, agora, pelo Conselho Nacional de Justiça.

Quando se começa o curso de Direito, nós aprendemos, logo no início, a hierarquia das leis e sabemos que a Constituição Federal é a lei maior, de onde emanam todos os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros. Mas não podemos agir fora do contexto da Constituição Federal.

Por exemplo, o Tribunal Superior aprovou uma decisão determinando que o mandato parlamentar é do partido, e não do deputado, como ocorria anteriormente. Mas o próprio tribunal, depois, também já decidiu que, ao sair e criar um novo partido, o deputado que sair daquele partido, desfiliar-se e for para outro, leva consigo o horário e a verba do partido. Então, praticamente não dá para entender! Porque se o mandato é do partido, o parlamentar que deixar o partido e for para outro, leva o direito do horário de televisão e da verba do TSE, que passa para os partidos. Isso me deixou preocupado! É o que temos presenciado ultimamente.

Temos uma emenda, que é a mais antiga protocolada na Câmara Federal, quando eu era deputado federal, de nº 171/93, que completará agora em agosto 20 anos, para a redução da imputação penal de 18 para 16 anos. Fizemos aquela apresentação da emenda, que até hoje esbarra em certos preceitos, alegando que a Constituição Federal prevê até que é cláusula pétrea, embora não tenha nada a ver com isso.

Agora, o interessante é que esse mesmo tribunal superior acha que tem de aguardar e não toma decisão. O artigo 228 trata da imputação penal para menores de 18 anos. O artigo 226, em seus parágrafos 3º, 4º e 5º, diz que cabe ao Estado amparar o casamento entre um homem e uma mulher, que a família poderá ser constituída tendo por base um homem e uma mulher. É um preceito constitucional, não foi mudado. Existem muitas leis no Congresso Nacional em tramitação tentando mudar, mas nunca mudaram. Inclusive aquele projeto famoso da Deputada Marta Suplicy; eu tive muitas discussões com ela sobre aquele projeto.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		3

Agora, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, tomam uma decisão e o Presidente decreta que todos os cartórios têm de fazer o casamento de pessoas do mesmo sexo, sob pena de serem punidos. Os cartórios que não quiserem atender essa resolução, nem é uma lei, mas uma resolução do conselho... Ora, gente! O Congresso existe para legislar. Em um poder discricionário, ditatorial, o Poder Executivo e o Poder Judiciário funcionam. O que dá o caráter de democracia é um congresso aberto, pois é o povo que está representado ali através do voto, elegendo seus representantes para legislar em nome do povo. Agora estão passando por cima do Congresso!

Uma liminar de um ministro vai e barra o trâmite de um projeto de lei que está sendo já votado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Eu fico pensando: os próprios ministros do Supremo, para assumirem o cargo, passam pelo Congresso, que tem de votar e aprovar o nome deles. Onde vamos parar? Onde está a nossa Constituição Federal? Para que serve a nossa Constituição? Qual o valor que tem a nossa Constituição, se um Conselho de Justiça toma uma decisão através de uma resolução e modifica preceito constitucional, que está inserido nessa Carta Magna? Então, eu fico pensando: os ministros devem ser, sem dúvida alguma, os guardiões da Constituição, os guardiões das normas jurídicas da nossa Lei Maior, da justiça e da verdade. Não são os donos da justiça nem os donos da verdade. Eles são aqueles que devem guardar e fazer as coisas de acordo com a nossa Lei Maior. Do contrário, como nós estamos levando, o que será amanhã? Cada dia, podemos verificar decisões que nos deixam um tanto preocupados com as condições da instituição jurídica brasileira. Onde está a nossa garantia constitucional? Onde está a nossa garantia de que essa Lei Maior tem valor e tem que ser observada?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PPL. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero parabenizar V.Exa. pelo discurso e dizer que é exatamente isto: a nossa Constituição é usada conforme a conveniência de alguns, inclusive do próprio Poder Judiciário. Isso é lamentável.

Eu quero precisamente falar de um assunto de que V.Exa. falou: a redução da maioria penal. Isso aí é muito grave. Nem o Congresso nem o Judiciário e muito menos o Executivo podem se omitir. Esses 20 anos de omissão, como V.Exa. muito bem disse, têm custado diversas vidas. Muitas mães e muitos pais perderam seus filhos em função dessas omissões. Temos que lembrar que, recentemente, o garoto que supostamente teria colocado fogo numa dentista porque tinha apenas R\$30,00 (trinta reais), se não colocou, assumiu o crime, porque tinha certeza da impunidade. Volto a dizer que sou um ferrenho defensor da maioria penal, porque quem escolhe Presidente da República tem, sim, que responder por seus

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

atos, principalmente atos hediondos como esse. Então, é importante, também, que esta Casa entre nessa discussão.

V.Exa. está de parabéns! É isso mesmo. Agora a redução da maioridade penal é algo que tem que ser visto como prioridade ou então passaremos mais vinte anos vendo seres humanos decentes sendo vítimas de menores infratores que podem escolher seus representantes e não podem responder pelos seus crimes.

Muito obrigado.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Agradeço o aparte do Deputado Wellington Luiz.

Aqui fica uma pergunta, Deputado. O art. 226 foi ignorado pelo Supremo. Lá se diz que o casamento é entre um homem e uma mulher. É constitucional. Então, por que ele não pega o art. 228 e já não diz que os de 16 anos podem ser imputados penalmente?

DEPUTADO DR. MICHEL – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Eu queria complementar falando também da menor idade, de que o Deputado Wellington Luiz também falou. Realmente, nós precisamos reduzir a menor idade, já não há mais como aguentarmos. Mas temos que diminuir não só a menor idade, não adianta diminuir somente a menor idade. Nós temos que tirar a brandicidade das penas. Nós temos que fazer com que as penas sejam menos brandas, porque não vai adiantar nada diminuirmos a menor idade e deixarmos a lei como está aí. Se assim o fosse, os maiores não praticavam crime. O problema hoje não é só a diminuição da menor idade, é muito mais complexo. A questão é que as leis hoje são brandas, o processo é lento, o que nos traz uma insegurança danada! Como é que pode querermos que um indivíduo passe 20 anos na cadeia e ele fique apenas 6 anos? Nós temos que acabar com isso. Vinte anos são vinte anos em todos os lugares. Somente no Brasil é que 20 anos são 6.

Então, eu acredito que temos que mudar essa situação, pelo menos por enquanto, para que possamos resolver um problema emergencial. Eu hoje comparo a segurança pública com a medicina em caso de apendicite. Quando um indivíduo está com apendicite, tem que tirar, tem que supurar e depois fazer a profilaxia. Nós hoje estamos fazendo a profilaxia, ou seja, deixando os marginais com essas penas brandas, com esse processo lento e com essa menor idade. Então, a minha discussão é que não adianta só abaixar a menor idade. Nós temos que abaixar a menor idade, temos que enrijecer as penas e temos ainda que dar mais celeridade ao processo, porque, se assim não for, nós vamos estar igual a cachorro correndo atrás do rabo. Não adianta só diminuir a menor idade. A menor idade é um dos pilares que hoje assolam a nossa comunidade.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		5

Mas a questão por que hoje estamos passando é muito mais complexa. Há leis brandas, o indivíduo tem todos os direitos, e nós, cidadãos, somos presos em potencial, dentro de nossas casas.

Acho que esta Casa, principalmente por contar com um grande jurista, o Deputado Chico Leite, a quem reverencio pelo cabedal de conhecimento de direito, precisa fazer um levante por Brasília, como um todo, porque tudo começa e termina nesta cidade. Por que não fazermos um levante em Brasília, em prol dessa questão da menoridade, do processo lento, inclusive do enrijecimento das penas? Vinte anos são vinte anos. Digo isso porque vi juízes e promotores, ao saírem de júris, falarem: "Queria eu poder dar uma pena mais rígida ao caso". Há, por exemplo, os casos do próprio goleiro Bruno e do próprio Mizael. Vi o juiz e o promotor dizerem: "Como é que pode? Vai cumprir seis anos e estará na rua". E aquela pessoa que morreu? De lá nunca mais vai sair.

Por isso, tenho um paradigma diferenciado do direito humano: direito humano é para os humanos; para bandido, é cadeia sem benefício.

Era isso o que eu tinha a falar. Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO CHICO LEITE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Benedito, eu gostaria de dar a minha contribuição ao debate que o Deputado Wellington e o Deputado Dr. Michel, a quem respeito muito, trouxeram ao pronunciamento de V.Exa., como sempre muito autêntico. É possível discordar, mas não é possível dizer que o Deputado Benedito Domingos não vai à tribuna e se manifesta. Isto é que é importante: o debate de tese. Crescemos com isso. O Parlamento é isso. Mas eu queria dar a minha contribuição, se me permitem os colegas.

O Deputado Dr. Michel tem razão quando diz que o debate não é apenas a redução da maioridade. Sistemas, como o sistema inglês, em que não há presunção absoluta de inimputabilidade nas hipóteses de menor idade, por exemplo, não chegam a fixar a idade. Não acho que, adiante, sinceramente, nos adianta reduzir a maioridade penal apenas para resolver as coisas. Como bem se pronunciou o nobre Deputado Dr. Michel, até que o debate seria profícuo, mas, na minha avaliação, há outros componentes envolvidos nesse debate. Podíamos fazer aqui um grande debate sobre a criminalidade em geral.

Outro item apontado pelo nobre Deputado Dr. Michel, muito importante, é o da proporcionalidade. S.Exa. tem razão quando traz ao debate outros itens. Um dos itens, por exemplo, é a relação entre o malfeito à sociedade e a quantidade de pena. É importante que façamos esse debate. Quem mata mais? O sujeito que mata um, para roubar, que é assassino — não tenho nenhuma dúvida — e deve ir para a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		6	

cadeia, ou o sujeito que, usurpando dos cofres públicos milhões, mata uma geração inteira? O primeiro, muita gente quer morto; o segundo está nas colunas sociais.

Esse bandido dos milhões roubados do dinheiro público — e nós o temos por aqui, bem próximo dos nossos jornais — anda por aí, em festas, e lamentavelmente ainda é convidado para churrascos. No meu tempo, não se cumprimentava condenados com trânsito em julgado. Parece que, hoje em dia, os ladrões do dinheiro público condenados são festejados em ocasiões públicas.

Pois bem. Esse matou uma geração inteira e não cumpre um dia de pena. É recebido por autoridades, é aplaudido. Alguns policiais, que não representam a índole corajosa, firme e honesta da nossa política até o servem e às vezes votam nele para cargo público, o que é mais grave. Ele devia estar na cadeia, pois tem trânsito em julgado da condenação.

Precisamos olhar para a proporcionalidade. Esses matam muito mais, Deputado Benedito, do que aquele que assassina na Ceilândia. Fiz mais de quatrocentos júris, na minha vida. Trabalhei com isso. Hoje, vendo alguns ladrões do dinheiro público, às vezes tenho vontade de voltar a Ceilândia para rever o debate de penas ali, porque na minha avaliação, permitam-me, a pena deve ser proporcional ao mal feito à sociedade. É mal uma morte? É. Cadeia! E a morte de uma geração inteira? E os meninos de rua, pela falta de escola, pela falta da atenção básica? Exatamente porque o ladrão do dinheiro público surrupiou, está escondido atrás das fortunas adquiridas de maneira ilícita.

Então, a minha avaliação é de que esse debate é muito importante para nós todos trazermos, como bem frisou o nobre Deputado Dr. Michel, outros mais variados itens. E aí, eu me comprometo que façamos, vamos fazer, nós, o debate sobre redução da maioridade penal, trazendo o sistema, os mais variados; fazermos o debate aberto; trazermos a posição constitucional, grandes constitucionalistas que consideram cláusula pétrea. Teria que haver outra Constituinte para mudar, para fazer essa derivação. Mas vamos debater, porque vamos fazer crescer muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência. Obrigado, Deputado Benedito Domingos.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Agradeço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Queria eu poder nadar nos braços da sabedoria desse grande causídico, de poder falar mais alguma coisa depois do que ele falou. Mas eu quero complementar, dizendo a V.Exa. que só no Brasil é que há diferença de bandido. Bandido é bandido; do colarinho branco ao pé de chinelo. Só no Brasil é que existe isso, e nós temos que mudar. Começa por aqui essa mudança, Deputado Chico Leite. V.Exa. tem toda razão em tudo o que

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	7	

falou. Por isso é que sou seu fã, porque em matéria de Direito, como já dizia o grande estagirita: “queria eu nadar com as minhas pequenas braçadas e do outro lado conseguir chegar”.

Mas eu quero deixar bem claro aqui que a discussão é muito maior. Nós, no Brasil, temos esta diferenciação entre o bandido de colarinho branco e o bandido pé de chinelo. Ladrão é ladrão, matador é matador; pode ser ele rico ou pobre, preto ou branco, homem ou mulher. Portanto, a discussão é muito mais profunda. É só para complementar.

Muito obrigado, Deputado Benedito Domingos. V.Exa., como sempre, traz aqui questões realmente que movem, comovem e removem a comunidade. V.Exa. está de parabéns!

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Muito obrigado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PPL. Sem revisão do orador.) – Só para complementar rapidamente, eu também concordo plenamente com o que foi dito pelo Deputado Chico Leite, completamente. Tudo o que S.Exa. disse é extremamente importante. Agora, um processo, uma medida não inviabiliza a outra.

Só para que a gente lembre, hoje, mais de 50% de todos os homicídios cometidos no Distrito Federal são feitos por menores. São estatísticas da segurança pública. Oitenta por cento dos crimes que ocorrem têm a participação de menores; crimes violentos, no caso de homicídios, por menores. Então, não podemos fechar os olhos.

Outras medidas são importantíssimas. E uma coisa não inviabiliza a outra: políticos, ladrões, têm que estar na cadeia mesmo. Como bem disse o Deputado Dr. Michel, bandido é bandido em qualquer lugar. Agora, não podemos, por isso, esquecer algo extremamente importante, que são as vidas humanas que estão sendo perdidas por aqueles infratores que podem escolher seus representantes. O Presidente do Brasil não pode responder pelos seus atos. Ai, é lamentável.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Eu quero concluir minhas palavras, dizendo que, em nossa Constituição, nós não temos prisão perpétua nem trabalho forçado. Então, a pessoa é condenada a seiscentos anos. Isso é só para arquivar processo, pois só pode cumprir trinta anos. Nivelá-se, então, por baixo o criminoso de alta periculosidade, que é beneficiado por essa medida; e dentro dos trinta anos, se ele tiver bom comportamento, com 6 ou 7 anos, ele estará nas ruas, mas foi condenado a seiscentos anos. Isso está errado. Nós temos que ter prisão perpétua. Esses criminosos bárbaros, assim, não podem cumprir essas penazinhas que há por aí.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		8

Quanto à questão do menor, nobre Deputado Chico Leite, eu quero dizer a V.Exa. que, em 1940, V.Exa. sabe muito bem que Nelson Hungria foi o grande mestre do nosso Código Penal. Foi ele que implantou o nível de menoridade de 18 anos. Antes, no próprio Código Penal, na época do Império, e no Código Penal da Primeira República, o menor de 9 e 10 anos era punido.

Vamos olhar o que era o Brasil em 1940, o nível social, a população do interior, de cidades pequenas, quando foi fixada essa faixa. Uma das teses do Nelson Hungria é de que o menor não sabe discernir o ilícito praticado.

Eu pergunto o seguinte: será que um rapaz de 16 ou 17 anos, aquele que matou o rapaz por causa de um celular – e faltavam três dias para completar 18 anos... E outra coisa: não há uma prova científica da idade, há um documento. Se ele tem uma certidão de nascimento que dá a ele menos de 18 anos, ele não é preso; se o outro, por azar dele, não tem 18 anos mas tem um documento dizendo que já tem mais de 18 anos, ele vai preso.

E essa Constituição? Por que o art. 228 é cláusula pétrea e não pode mexer, e o casamento entre um homem e uma mulher o Supremo passa por cima, toma a decisão de uma resolução do Conselho e manda que os cartórios façam os casamentos à revelia da lei? Não tem lei que dá amparo e ainda ferem a Constituição, sendo eles os guardiões da nossa Constituição, que deveriam ser exemplo ao honrar a Carta Magna. Infelizmente, eu fico decepcionado. Hoje nós não temos garantia maior naquele tribunal, que deveria ser, sim, o exemplo maior de guardar a própria Constituição. O art. 228 está dois artigos à frente do art. 226. Não dão uma "rezinha" no 226. O art. 226 não precisa, o Conselho pode mudar; o art. 228 não pode mudar. Isso é o que precisamos acabar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Benedito Domingos.

Vou pedir aos colegas para que sejamos mais rigorosos quanto ao horário, porque nós estamos com a Casa superlotada de pessoas para acompanhar a votação de projetos, e o *quorum* é extremamente importante.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como nós conversamos ontem, na reunião do Colégio de Líderes, seria necessário hoje voltarmos a dar *quorum* na Casa para apreciarmos os projetos do Executivo. Quero aqui fazer um apelo a todos os Parlamentares – já que neste momento nós temos *quorum* – para que possamos votar os projetos que vou citar agora como projetos extrapauta: o PLC nº 67, de 2013, que "dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências"; o PL nº 1.474, de 2013, que "fixa os

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		9	

valores de auxílio-alimentação aos servidores civis do Poder Executivo e dá outras providências”; o PL nº 1.447, de 2013, que “institui a gratificação por apreensão de arma de fogo no DF e dá outras providências”; o PLC nº 64, de 2013, que “define a faixa de domínio das rodovias DF-095 e DF-087”; e o PL nº 1.487, de 2013, que “reestrutura a tabela de vencimentos da carreira de enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal”.

Todos os projetos já passaram pelas comissões e, portanto, têm todas as condições de serem votados hoje no plenário, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigada, Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Joe Valle pediu para comunicar a sua ausência nesta Casa por estar participando da Feira AgroBrasília Indústria, lá no PAD-DF. E pediu, também, que pudesse ser agilizado o ato da Mesa no qual S.Exa. pede dispensa para participar desse evento, que é de grande valia para o Distrito Federal e para S.Exa. também, que tem sua base voltada para a agricultura em Brasília.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância de podermos votar imediatamente os projetos aqui listados pela nossa Líder do Governo, Deputada Arlete Sampaio, eu estou abrindo mão da minha fala no horário destinado aos Comunicados de Líderes, e peço aos demais Deputados que façam o mesmo para que possamos apreciar as matérias imediatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Farei uma consulta se a proposta encaminhada pelo Deputado Chico Vigilante tem respaldo por parte dos Líderes dos outros blocos. Pelo PT, já se manifestou o Deputado Chico Vigilante. Pelo Bloco Ecológico Social, indago ao Deputado Prof. Israel Batista se há acordo com relação à proposta apresentada pelo Deputado Chico Vigilante.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (Bloco Social Ecológico. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Bloco Social Ecológico, abro mão para que possamos ir diretamente para as votações.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Pelo PSD...

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Na ausência aqui da Deputada Celina Leão e da Deputada Eliana Pedrosa, também abro mão dos Comunicados de Líderes para que passemos diretamente para a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Pelo PSD, também há concordância. Pelo PMDB, tanto o Líder como o Vice-Líder não se encontram, então indago ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco PMDB/ PTC/PT do B/PPL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu teria alguns assuntos para serem tratados hoje nos Comunicados de Líderes, mas como o objetivo da Casa e o sentimento da Casa é esse e devido ao respeito com o pessoal que está na galeria, eu também, respondendo pelo bloco, abro mão do meu pronunciamento em favor da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Agradeço ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço pela aceitação da minha solicitação e seguindo aí a orientação do nosso Líder, embora hoje eu falaria pouco, também vou abrir mão da minha fala para entrar nas votações, seguindo o pedido do nobre Deputado Chico Vigilante.

Antes, eu queria registrar que hoje é um dia muito importante. Hoje, 15 de maio, é o Dia da Família. Ao registrar esse dia, gostaria de prestar a minha solidariedade a todas as famílias brasileiras, a todas as famílias brasileiras, e aqui dizer que muito do que nós passamos hoje é justamente pela fragilidade pela qual passa hoje essa instituição, a família. Que Deus abençoe e ilumine todas as famílias brasileiras. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputada Luzia de Paula.

Indago ao Líder do PTB/PR/PP, Deputado Aylton Gomes, em face da ausência do Deputado Cristiano Araújo e do Deputado Benedito Domingos, Líder e Vice-Líder, respectivamente.

DEPUTADO AYLTON GOMES (Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a presença de uma galeria dessas, realmente não é todo dia que a gente vê trabalhadores aqui

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	11	

organizados, unidos para defender os seus projetos. A fala do nosso bloco vai ficar para outro dia. Hoje é votar e fazer essa moçada ficar feliz aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Indago à Líder do PSD, Deputada Celina Leão, se há acolhimento no sentido de se abrir mão das falas dos Líderes para que possamos entrar na pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há acordo, eu só gostaria que V. Exa. conferisse o *quorum*. Nós já temos *quorum* suficiente?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Temos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Há acordo, sim, por parte do PSD, Sr. Presidente.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Quero lembrar também que, além do Dia da Família, hoje também é o Dia do Assistente Social. Nossas homenagens a todos eles. Eu cometi um equívoco quando falei, conforme me avisaram os assessores. O primeiro item que propus é o Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2013, e não 67, que “dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu já havia anotado o equívoco, Deputada. V. Exa. falou 67.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, era exatamente sobre isso que a Deputada Arlete Sampaio mencionou, hoje é o Dia da Assistente Social. Eu que fui Secretária e a Deputada Arlete Sampaio também, nós não poderíamos deixar de passar isso em branco já que estamos abrindo mão das nossas falas, e também o que foi muito bem lembrado pela Deputada Luzia de Paula, o Dia da Família. Não é por acaso que essas duas datas são coincidentes. Eu quero registrar que é uma data muito importante. A família é a base de tudo. Eu acho que onde há uma família estruturada, há muito menos violência, muito menos problemas. Todos nós sabemos que é na família que a gente encontra o apoio nos momentos mais difíceis de nossas vidas, não é isso, Deputada Luzia de Paula? Então, é um dia para ser celebrado com muita festa. Talvez um dos dias mais importantes das nossas vidas seja o Dia da Família.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigada, Deputada Eliana Pedrosa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	12	

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de saber se está na pauta o projeto dos enfermeiros, se a Líder do Governo colocou na pauta o projeto dos enfermeiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A senhora sabe me dizer o número do projeto? (Pausa.)

Está incluso.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, eu gostaria até de deixar um registro por conta do dia 12 de maio, que foi o Dia dos Enfermeiros. O governo fez um gesto importante de reestruturação de carreira, mandando para esta Casa. Mas eu queria fazer um apelo a todos os Parlamentares para que assinássemos uma moção para que o governo encaminhe à Câmara também um teto para o funcionário que atende hoje nas redes particulares, Sr. Presidente. Porque hoje temos técnicos de enfermagem e enfermeiros trabalhando em subcondição de empregabilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Faça questão de assinar, Deputada. Pode encaminhar a proposta.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Havendo *quorum* e de acordo com o entendimento das lideranças, dou por encerrados os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu preciso da ajuda do senhor, da Líder do Governo, para que nós resolvamos um problema lá em Sobradinho II. Eu não poderia deixar de falar, mesmo havendo a galeria e tendo que votar, pois é um problema sério.

Primeiro, eu preciso da intervenção do senhor para que consigamos a liberação do lote da 35ª DP, a Delegacia de Polícia de Sobradinho II, que está caindo aos pedaços. A polícia já tem o dinheiro para construir. Há um ano estou atrás de liberar esse lote e não consigo. Eu preciso da ajuda do senhor e da Líder.

Outra coisa: nós temos em Sobradinho... O IFB — Instituto Federal Brasília quer colocar o Instituto Federal lá em Sobradinho II, que são os cursos técnicos, e eu preciso da ajuda do senhor. Porque lá há um lote onde tem um galpão, o IFB ficou de reformá-lo todinho, e para surpresa nossa esse lote está indo para licitação. Eu acho que o interesse público é muito maior do que o interesse da Terracap em vender esse lote.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	13	

Então, eu quero conclamar o senhor, e peço desculpas a todos aqui, não os desrespeitando, mas que o senhor faça uma intervenção para que consigamos colocar o IFB lá em Sobradinho II o mais rápido possível. É uma localidade carente que necessita de pessoas. O Deputado Agaciel Maia vem lutando muito por essa questão de os jovens fazerem seus cursos profissionalizantes. Nós temos a oportunidade agora, e sou pego de surpresa ao saber que um galpão que já está pronto será colocado em licitação para poder... Isso, desculpem-me, é especulação financeira que não pode sobrepor ao interesse da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência se associa às inquietações e à defesa intransigente da comunidade de Sobradinho II. Nós ajudaremos no encaminhamento desse debate no interior do governo, Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é rápido. Primeiro, eu gostaria de parabenizar V.Exa. por ter pautado as reivindicações e a aprovação das estruturas dos servidores públicos do GDF. Eu acho que vocês que estão na galeria sabem que esta Câmara não tem faltado, principalmente, porque a maior base dos Deputados aqui é de servidores públicos. Na realidade, eu sou servidor público e estou Deputado. Então, eu quero parabenizar V.Exa. por ter feito essa pauta. Não só por ter feito essa pauta, como também a compreensão dos Deputados de não falar nos Comunicados de Líderes e de Parlamentares para irmos direto à votação.

Mas, eu gostaria, por ser inerente ao tema, de pedir ajuda ao Deputado Chico Vigilante e à Deputada Arlete Sampaio, Líder do Partido dos Trabalhadores e Líder de Governo, respectivamente, no sentido também de agilizar o encaminhamento do plano de carreira dos odontólogos do Governo do Distrito Federal, que já saiu da Secretaria de Saúde, mas ainda está em gestação na Secretaria de Administração. Portanto, peço o esforço desses Deputados que têm muita influência junto ao governo para que mande o mais rápido possível também, como é o caso dos enfermeiros, o plano de carreira dos odontólogos. Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Darei início ao encaminhamento da apreciação das matérias. Espero que os Srs. Deputados tenham paciência, porque passaremos primeiro pelos projetos. São apenas oito projetos de Deputados, que serão votados de forma simbólica. Portanto, será muito rápido.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		14

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inversão da pauta. Que possamos votar no primeiro momento, como o Item nº 1 da pauta, o projeto sobre a reestruturação da carreira dos enfermeiros do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Acolho a solicitação da V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero o pedido do Deputado Chico Vigilante, pois os enfermeiros já merecem isso há tempo. Hoje, esta Câmara dará uma resposta à altura a essa categoria. Quero, também, fazer um apelo à Líder de Governo e a V.Exa., que, como Presidente desta Casa, tem pautado aqui de bom coração, tem conduzido aqui com muito *glamour*, para que se inclua na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.263, de 2012, que trata da questão dos quiosqueiros, que vêm nesta luta de muitos anos, de muito tempo. Acho que já está na hora de esta Casa dar a sua resposta, fazer seu trabalho. Deputado Chico Vigilante, conto com sua contribuição, V.Exa. que é um combativo da regularização, V.Exa. que é, realmente, um Deputado que tem feito seu papel à altura e que tem feito muita reunião. Acho que está na hora de colocarmos esse projeto na Ordem do Dia e darmos uma resposta a esses trabalhadores que estão aí na angústia do dia a dia de a fiscalização derrubar seus instrumentos de trabalho, que são os seus quiosques. Acho que está na hora de a Casa dar a sua resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Aylton Gomes. Vamos tratar disso no transcorrer desta sessão.

Eu ainda não consultei os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos Itens nºs 1 ao 71 da Ordem do Dia, relativos aos vetos, para votarmos as demais proposições da pauta, assim como os itens extrapauta. Há acordo? Como não há nenhuma manifestação em contrário, entendo que há acordo para esse encaminhamento.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi muito bem lembrada pelo Deputado Agaciel Maia a questão do plano dos odontólogos, e eu lembraria também a questão do plano dos técnicos fazendários, pois eles também encerraram a greve. O governo disse que não negociaria com a categoria em greve, e inclusive estava e está a gratificação dessa categoria aqui na Casa para ser votada, e iria ser votada. Então, acho que não há nenhum obstáculo mais a esta votação, embora eu não entenda o porquê desse cerceamento ao direito de greve. A gratificação dessa categoria, poderíamos já

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	15	

ultimar a sua votação, como também pedir ao governo que retome a apreciação da reestruturação da carreira, que é solicitada pelos técnicos fazendários.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Eliana Pedrosa. Daremos resposta posteriormente.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.487, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “reestrutura a tabela de vencimentos carreira de enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovados os pareceres favoráveis na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e na Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Na ausência do Relator, Deputado Robério Negreiros, indago ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, quem poderá relatar o projeto.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi sorteado, no caso específico do projeto que V.Exa. cita, o Deputado Robério Negreiros como relator. Estamos aguardando que S.Exa. chegue para proceder ao parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Nós precisamos fazer esse entendimento. O Deputado Chico Vigilante solicitou a inversão de pauta. V.Exa. está dizendo que aguardemos o relator. É prerrogativa de V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, embora completamente de acordo com o Deputado Chico Vigilante, eu tenho que pedir a V.Exa. para deixar esse projeto para um momento seguinte. O Deputado Robério Negreiros está descendo e então poderá proferir o parecer.

Passemos ao próximo item da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 72:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a isenção do pagamento

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	16	

de taxas ao Distrito Federal relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH às pessoas que não cometeram infrações de trânsito nos últimos cinco anos”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 697, de 2012, do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas ao Distrito Federal relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH às pessoas que não cometeram infrações de trânsito nos últimos cinco anos”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 73:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 103, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		17

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 74:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 488, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula e do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 953, de 2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana de Comemoração a Pentecostes".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 967, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "inclui o Congresso Espírita no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		18

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Enquanto o Deputado Robério Negreiros não vem à sessão para relatar o projeto — já foi convidado a tanto, porque foi sorteado —, nós poderíamos aproveitar para votar os projetos extrapauta, se V.Exa. assim compreender.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Leite, ontem, na reunião dos Líderes, ficou entendido assim: nós temos oito projetos dos Srs. Deputados que estão na pauta repetidas vezes, que são muito rápidos. Então, tendo os Srs. Parlamentares um pouquinho de paciência, nós os venceremos, como nós utilizamos inclusive prolongados tempos em pronunciamento, e a Presidência teve paciência. Então, eu peço aos Srs. Deputados que tenham um pouquinho de paciência.

DEPUTADO CHICO LEITE – Está certo, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 77:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 913, de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “torna obrigatória a fixação de placas nos ônibus que compõem o Transporte Público do Distrito Federal, informando a idade limite de seu funcionamento no âmbito Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 78:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “dispõe sobre a fixação permanente de

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		19

placas ou cartazes no interior das instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações do gênero no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 79:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 82, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a campanha de esclarecimentos a respeito da gravidez em mulheres paraplégicas e tetraplégicas”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 80:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.134, de 2012, do Deputado Robério Negreiros, que “institui a Semana Distrital da Saúde Vascular no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Não havendo projetos dos Srs. e Sras. Parlamentares, consulto aos Líderes se há acordo para que entremos nos itens extrapauta.

Item extrapauta:

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		20

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Fundo de Direitos do Idoso e dá outras providências”.

A tramitação foi concluída. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverão se manifestar sobre a Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, aprovada na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a subemenda da CCJ.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

A subemenda foi aprovada pela CCJ. Ela obedece exatamente ao Regimento Interno e aos ditames legais; portanto, este Relator é favorável à sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a subemenda da CCJ. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Dr. Michel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, aprovada na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, venho aqui dar o parecer à Subemenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2013.

Trata-se de uma Subemenda ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2013. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é por sua admissibilidade.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		21

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 15/05/2013

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLÊNARIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐ REDAÇÃO FINAL EM / / 2013

☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO ☐ COM EMENDA(S) ☐ ANEXO
PARA O CARGO DE

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDDHCEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCMAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.

☐ PROCESSO Nº

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 62/13

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

☐ RECURSO Nº (S)

☐ REQUERIMENTO Nº (S)

☐ OUTROS

☐ VOTO EM SEPARADO ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☒ Executivo

Autor: Deputado(a):

Relator: Deputado(a):

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBS*	DV
	AGACIEL MATA	PTC	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT	X					
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X		
	CELINA LEAO	PSD	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	--				X		
	CRISTIANO ARAUJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PEN	X					
	ELIANA PEDROSA	PSD	X					
	EVANDRO GARLA	PRB	X					
	JOE VALLE	PSB				X		
	LILIANE RORIZ	PSD				X		
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PATRICIO	PT				X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN	X					
	RAAD MASSOUH	PPL	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				X		
	RONEY NEMER	PMDB				X		
	WASHINGTON MESQUITA	PSD	X					
	WELLINGTON LUIZ	PPL				X		
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	TOTAL		16			08		

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO *(Art.109 parágrafo 8º do RD)

SECRETÁRIO DEP. PRO P. ISRAEL BATISTA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA Nº

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		22

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "define a faixa de domínio das rodovias DF-095 (EPLC) e DF-087 (EPVL) e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 15/05/2013

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLÊNÁRIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐ REDAÇÃO FINAL EM 1 / 2013

☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO ☐ COM EMENDA(S) ☐ ANEXO

☐ PARECER SOBRE INDICAÇÃO DO PARA O CARGO DE

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDDHCEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESECTMAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.

☐ PROCESSO Nº

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 64/13

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

☐ RECURSO Nº (S)

☐ REQUERIMENTO Nº (S)

☐ OUTROS

☐ VOTO EM SEPARADO ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☒ Executivo

Autor: Deputado(a):

Relator: Deputado(a):

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBS*	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT	X					
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X		
	CELIANA LEAO	PSD	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLAUDIO ABRANTES	--				X		
	CRISTIANO ARAUJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PEN	X					
	ELTANA PEDROSA	PSD	X					
	EVANDRO GARLA	PRB	X					
	JOE VALLE	PSB				X		
	LILIANE RORIZ	PSD				X		
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PATRICIO	PT				X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN	X					
	RAAD MASSOUH	PPL	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RONEY NEMER	PMDB				X		
	WASHINGTON MESQUITA	PSD	X					
	WELLINGTON LUIZ	PPL				X		
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	TOTAL		17			07		

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO *(Art.109 parágrafo 8º do RD)

SECRETÁRIO DEP. PROF. ISRAEL BATISTA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº 1

FOLHA Nº

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		23

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 103, de 2011, a que se refere o item nº 73, para que eu possa discutir com o autor desse projeto, que foi votado em primeiro turno. O projeto é do Deputado Joe Valle. Eu precisaria discutir com S.Exa. antes de esse projeto ser votado em segundo turno. Então, solicito a V.Exa., se oportuno for e dentro das possibilidades, que o retire de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sr. Deputado, nós o retiraremos de pauta por uma sessão. Enquanto isso, espero que V.Exa. possa tratar com o autor do projeto para equacionar alguns problemas, porque a próxima sessão deliberativa será na semana que vem.

DEPUTADO DR. MICHEL – Eu agradeço a benevolência de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.474, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “fixa os valores do auxílio-alimentação dos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

O projeto teve a tramitação concluída nas comissões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Tendo em vista o retorno do relator do Projeto de Lei nº 1.487, passaremos à apreciação do referido item.

Item extrapauta:

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		24

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.487, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “reestrutura a tabela de vencimentos da carreira de enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovados os pareceres favoráveis na CEOF e na CAS, a CCJ deverá se manifestar sobre esse projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar que recebi hoje esse projeto de lei e, em respeito à presença dos enfermeiros aqui nesta Casa, fiz o possível para terminar o parecer ainda hoje.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.487, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “reestrutura a tabela de vencimentos da carreira de enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

O Regimento Interno desta Casa determina, em seu art. 63, Inciso I, que à Comissão de Constituição e Justiça cabe a análise de aspectos constitucionais, jurídicos, legais, regimentais e de técnica de redação legislativa das proposições em geral, proferindo parecer de caráter terminativo.

Em vista disso, quanto à admissibilidade do PL 1.487, de 2013, estão atendidos o art. 71 e o § 6º, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias. Quanto à constitucionalidade material, o projeto de lei tem alinhamento pleno aos princípios declarados nos capítulos de nossa Lei Orgânica que tratam da administração pública e dos servidores públicos, não contrariando qualquer disposição.

Ante o exposto, com fundamento no art. 71, § 6º, do art. 100, do art. 152, e nos capítulos 5 e 6, do título II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, voto pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei 1.487, de 2013, nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer a todos, porque quase todos os Parlamentares estão assinando a moção para solicitar que o Executivo

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	25	

encaminhe à Câmara Legislativa um projeto de lei que defina o piso salarial para os enfermeiros.

Eu acho que para realmente podermos comemorar o Dia do Enfermeiro, devemos votar o projeto. Nós realizamos um seminário na segunda-feira. Então, eu acho que esta Casa cumpre o seu papel e pede ao Executivo que também ajude as pessoas que estão na iniciativa privada, pois elas têm hoje salários realmente baixíssimos.

Eu gostaria de agradecer a cada um dos colegas que estão assinando a moção. Esse ato de assinar tem que ter algumas outras ações, como, por exemplo, que uma comissão seja formada e que ela vá até o Executivo para buscar efetivamente que esse projeto que define o piso salarial seja encaminhado à Câmara. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar toda a categoria dos enfermeiros, que consegue essa conquista da reestruturação de sua carreira.

Essa categoria dos enfermeiros é composta por aquelas pessoas que cuidam de nós quando mais precisamos, quando estamos doentes; por isso são mais do que merecedoras de que fizéssemos essa votação rapidamente. E, dentro do encaminhamento da mensagem, eu entrei com um pedido ao senhor Coordenador que fizesse uma adequação, porque no texto veio que a disponibilidade orçamentária e financeira iria ser verificada, ou seja, não havia uma exatidão, como pede a Lei de

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	

Responsabilidade Fiscal. É muito importante que eles tenham essa garantia, mas o Sr. Willemann nos afiançou que a mensagem já está sendo retificada. Eu não quis trazer essa discussão antes, porque confio na palavra do Coordenador Institucional do Governo, Sr. Willemann.

Então, eu acho que hoje temos muito a comemorar. Os enfermeiros são uma categoria de muita importância. Todos nós que queremos a melhoria da saúde, que queremos a melhoria do atendimento ao público, precisamos entender que precisamos cuidar de quem cuida para que possamos ter uma saúde de qualidade.

Os senhores estão de parabéns, principalmente os senhores que se mobilizaram, que estão aqui, que lutaram tanto. Eu vejo que hoje é um dia de muitas comemorações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Eliana Pedrosa.

Quero também fazer um registro em nome da Presidência, porque a Presidência desta Casa foi instada tão logo o projeto do Governador Agnelo chegou a esta Casa. Quero, portanto, cumprimentar toda a categoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas fazer um registro de fundamental importância, porque, quando um projeto chega aqui para ser votado, geralmente aprecia-se primeiro a iniciativa do Governador de encaminhá-lo. Nós sabemos que essas alterações são da competência exclusiva do Governador; ou seja, se o Governador Agnelo não assinasse esse projeto, ele não chegaria aqui.

Gostaria de agradecer também, em especial, à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, através do Wilmar Lacerda e do Luiz Paulo Barreto, porque são eles, geralmente junto com vocês da categoria, que fazem a primeira gestação desse projeto, que culmina hoje com a aprovação, faltando apenas a sanção do governador depois da aprovação hoje aqui.

Esses projetos também tramitam na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição e Justiça. Então, envolvem uma quantidade de pessoas, de Deputados e de técnicos do governo muito grande. É lógico que nós, Deputados, gostamos desse evento, da aprovação como último ato, mas precisamos reconhecer o trabalho feito também por todas as pessoas, por todas as comissões, pelos técnicos do governo e, em especial, pelo governo, que teve a iniciativa de encaminhar esse projeto, que começou com o Governador Agnelo e termina com a sua sanção, depois que nós o aprovamos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		27

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, nesta tarde de hoje, depois da votação do projeto, parabenizar todos os enfermeiros e enfermeiras do Distrito Federal, mas especialmente a direção do sindicato, a Fátima, que teve uma participação decisiva nesse projeto.

Eu pude verificar, Deputado Wasny de Roure, o quanto vale você ter paciência e persistência, você não desistir. Nós tínhamos combinado que eles seriam atendidos no ano de 2012. As condições objetivas econômicas do Governo não permitiam que esse atendimento fosse feito, mas eu dizia o tempo todo para a Fátima: “Nós vamos conseguir.” Portanto, louvem-se a persistência do sindicato, a vontade do Secretário Rafael Barbosa, que participou diretamente do processo, mas, acima de tudo, a determinação do Governador Agnelo Queiroz, que demonstra que tem lado.

Nós podemos verificar o que está acontecendo em outros estados do Brasil, verificar o que está acontecendo com os trabalhadores da saúde em Alagoas, lá no Nordeste brasileiro. Os trabalhadores da saúde em Alagoas, Deputado Wasny de Roure, ficaram seis meses de greve. Deputado Agaciel Maia, seis meses parados! Uma verdadeira calamidade! E o governo se negando a atendê-los. A mesma coisa aqui na vizinha Minas Gerais. Por que não dizer no Estado de Goiás, onde boa parte dos enfermeiros e enfermeiras fazem concurso para trabalhar no Distrito Federal?

Nós, há pouco tempo, Deputado Wasny de Roure, aprovamos aqui a reestruturação da carreira dos professores. É bom nós lembrarmos sempre que os tucanos, em cinco estados, entraram no Supremo Tribunal Federal, Deputado Rôney Nemer, para não pagar o piso da categoria, que é de mil e poucos reais. Portanto, essa é a diferença entre um governo que tem um viés social, que se preocupa efetivamente com o social e outros que só se preocupam com o tal do mercado, com as práticas neoliberais.

Estão de parabéns os enfermeiros pela luta, pela persistência. Contem sempre conosco. Podem ter certeza: na festa de vocês, que será uma linda festa, mesmo que eu não seja convidado, estarei lá comemorando com vocês.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero aqui me somar às palavras de todos que me antecederam, parabenizar essa categoria de enfermeiros e enfermeiras do Distrito Federal e dizer que a CEOF hoje recebeu... Não é, Deputada Arlete Sampaio?

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		28

Quero estender os meus agradecimentos à Deputada Arlete Sampaio; ao nosso Vice-Presidente da CEOF, Deputado Dr. Michel; ao Deputado Washington Mesquita; ao nosso Deputado Benedito Domingos e dizer que nós acatamos o pedido de colocar esse projeto do governo como extrapauta, e o votamos de imediato. É uma prática que há muito tempo não vinha se fazendo. As coisas eram mais detalhadas. Mas quando é benefício para o servidor, desde que não haja problemas nem dissenso, onde há consenso a gente não tem a menor dificuldade. Foi o que aconteceu com o projeto dos enfermeiros: nós lá na comissão o aprovamos de imediato. Só temos de parabenizar.

Eu cheguei a tempo de ouvir a Deputada Eliana Pedrosa. Peço desculpas, pois eu saí daqui e fui à Secretaria de Administração, Deputado Dr. Michel, conversar sobre o projeto do DER. Eles lá também entendem que algumas coisas saíram um pouco fora do que deveriam ter saído. Eu fui até lá discutir pessoalmente, porque eu sou agoniado com a coisa do servidor, para não me sentir prejudicando o servidor.

No caso dos enfermeiros, eu queria parabenizá-los e agradecê-los por tudo que vocês fazem, principalmente para as pessoas que mais precisam de vocês que trabalham no serviço público, que é a população mais humilde do Distrito Federal.

Obrigado pelo trabalho. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Rôney Nemer. Há um chamado do Deputado Raad Massouh. V.Exa. vai fazer uso da palavra, Deputado?

DEPUTADO RAAD MASSOUH (PPL. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Eu vou abrir mão, porque eu já estou há mais de duas horas esperando ansioso pela votação do projeto dos enfermeiros, que já passou, e agora dos quiosqueiros. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer ao Deputado Rôney Nemer por ter lembrado que nós estávamos na CEOF no momento em que foi votado o projeto de lei dos enfermeiros. E ao mesmo tempo, parabenizar os enfermeiros, porque eu também venho nessa luta desde 2008, quando a GAE deveria ter sido incorporada e, por questões outras, não foi. Mas agora a justiça está sendo feita.

Espero que a todos os servidores da Secretaria de Saúde a justiça também seja feita, porque na Secretaria de Saúde o governador tem feito uma revolução, mas ainda há muito a fazer, pois o muito que se faz pela saúde ainda é pouco.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		29

Nesse caso, eu quero parabenizar os enfermeiros e me solidarizar com o Deputado Chico Vigilante, com o Deputado Rôney Nemer e com todos os Deputados que falaram aqui. Porque realmente, se o advogado é essencial para a justiça, os enfermeiros são essenciais para a saúde e para a doença.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero parabenizar a categoria dos enfermeiros e lembrar obviamente que a luta da enfermagem não para nesse aumento salarial. Hoje, nós temos uma saúde centralizada na figura do médico, e isso no mundo inteiro já se provou incorreto. É preciso mudar esse pensamento da saúde concentrada no médico. Essa é a luta que nós temos desenvolvido junto aos professores e estudantes da categoria de enfermagem.

Parabéns a vocês! A luta continua, ela não acabou ainda. Um abraço!

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Prof. Israel Batista.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não posso deixar de reiterar o que os companheiros já falaram, mas como servidor público e como bombeiro apaixonado que sou, acho que, na saúde, nós temos os enfermeiros como carro-chefe dentro de um hospital.

Eu vejo aqui esse grupo que represento, vejo ali um companheiro de Planaltina que participa da mesma paróquia de lá. Parabéns, mestre! Esta Casa hoje vai fazer justiça a essa luta. A Câmara Legislativa não atua em uma só pessoa. Uma pessoa levanta a bandeira e os outros companheiros vêm junto, porque é a Casa da coletividade. Pode muitas vezes até divergir, mas hoje os 24 Deputados estão realmente dispostos a levantar essa bandeira e valorizar essa categoria da qual os nossos filhos precisam no dia a dia.

Parabéns! Vocês merecem o que está acontecendo aqui hoje. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item extrapauta:

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 05 2013		15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		30

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "institui a gratificação por apreensão de arma de fogo, no Distrito Federal, e dá outras providências".

O projeto teve sua tramitação concluída nas comissões, com emendas.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre a emenda do Deputado Cláudio Abrantes e a emenda de Plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas dos Deputados Cláudio Abrantes, Rôney Nemer, Eliana Pedrosa e a emenda de Plenário. A Comissão de Segurança deverá se manifestar sobre as emendas dos Deputados Arlete Sampaio e Rôney Nemer e a emenda de Plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que emita parecer sobre as emendas dos Deputados Cláudio Abrantes, Rôney Nemer e Eliana Pedrosa e a emenda de Plenário.

Retificando, o Relator, Deputado Chico Leite, deverá emitir parecer à emenda do Deputado Cláudio Abrantes e à emenda de Plenário.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Chico Leite, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "institui a gratificação por apreensão de arma de fogo no Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, na realidade, já nos manifestamos, na Comissão de Constituição e Justiça, acerca das emendas apresentadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e na Comissão de Segurança. Falta o pronunciamento tão somente sobre a emenda aditiva do Deputado Cláudio Abrantes e sobre a emenda de Plenário, da lavra do Deputado Patrício.

Nós admitimos, pela equivalência de ações, a emenda aditiva e inadmitimos a Emenda Substitutiva nº 1, porque ela faz menção ao profissional de folga, o que não seria razoável.

Portanto, pelo princípio da razoabilidade, rejeitamos a Emenda Substitutiva nº 1 e admitimos a emenda aditiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	31	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas dos Deputados Cláudio Abrantes, Rôney Nemer e Eliana Pedrosa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, designo o Deputado Dr. Michel, já que uma das emendas é de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas dos Deputados Cláudio Abrantes, Rôney Nemer e Eliana Pedrosa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação por apreensão de arma de fogo no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, fui incumbido pelo Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rôney Nemer, de dar o parecer sobre as emendas aditivas, dos Deputados Cláudio Abrantes, Eliana Pedrosa e Rôney Nemer, ao Projeto de Lei nº 1.447, de 2013.

Ressalto que esse projeto é de grande importância para o Distrito Federal, em virtude da violência por que o Brasil está passando, e em Brasília não seria diferente. Com essa gratificação para os homens da segurança pública, teremos condições de ver mais armas de fogo serem apreendidas e, com isso, diminuir a criminalidade no que tange principalmente aos roubos e aos homicídios.

Peço vênha a V.Exa. para ir direto ao voto. Na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o nosso parecer às emendas é pela admissibilidade, Sr. Presidente. Somos favoráveis

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço à relatoria e, assim como eu divulguei e a imprensa pautou, eu gostaria que fossem incluídos os técnicos de trânsito do DER, porque, como é uma função análoga à do Detran, no meu entendimento, poderia também ser incluída. O objetivo é o desarmamento.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	32	

Parabenizo o Deputado Cláudio Abrantes. Também votarei favoravelmente ao projeto do pessoal do sistema penitenciário. Parabenizo também o governo. Apesar de várias pessoas, Deputado Wasny, terem criticado, dizendo que isso já é atribuição das pessoas, acho que toda medida que o governo tomar para economizar vidas vale a pena.

Agradeço e justifico a minha emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Rôney Nemer.

Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre as emendas dos Deputados Arlete Sampaio e Rôney Nemer, que ainda não foram apreciadas na comissão.

Aproveito para informar a galeria que houve um equívoco no parecer ao Projeto dos Quiosques, na Comissão de Constituição e Justiça. Como o Projeto de Lei nº 1.263 não foi apreciado nessa comissão, o Relator pede tempo. Portanto, na próxima terça-feira, o projeto será encaminhado à votação.

Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Raad Massouh.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Creio que temos trabalhado ao longo dos anos, inclusive em vários setores de *trailers*, e temos toda a autoridade moral para fazer, colocar aquilo que foi pedido pelos colegas Parlamentares. É o nosso dever. Peço a compreensão, eu sei que seria excelente, mas infelizmente não foi concluído. Nós estamos nos comprometendo a apreciar a matéria na próxima terça-feira. Eu espero a compreensão dos colegas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu quero me dirigir...

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu pediria a atenção do Plenário. Eu gostaria de pedir a atenção dos senhores. Esta não é uma Casa de algazarra. É uma Casa que delibera matérias de interesse da sociedade. Nós estamos aqui para servir aos senhores. Esse é o nosso entendimento.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu quero só explicar a todos os trabalhadores que estão aqui que há o desejo, inclusive, a intenção do próprio Poder Executivo – eu falo como Líder de Governo – de que esse projeto seja votado. Todos os acordos, as discussões, as tentativas de negociações foram feitas. Era para ser votado hoje. Houve um pequeno problema no encaminhamento feito na CCJ, e nós não podemos passar por cima disso. Portanto, é por essa razão, e não por nenhuma má vontade de ninguém aqui, que não será votado hoje. Será somente na terça-feira.

Eu queria explicar isso e pedir a compreensão de todos os presentes para que voltem aqui na terça-feira, para fazer pressão em todos os Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Vocês esperaram por muitos anos. Eu espero a compreensão de vocês, e terça-feira eu me comprometo a tratar o assunto como primeiro item da Ordem do Dia.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação por apreensão de arma de fogo no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Segurança, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, com as duas emendas: a emenda de autoria do Deputado Rôney Nemer e da Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
15 05 2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA		34	

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.447, de 2013.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes itens – item nº 1: discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Fundo de Direitos do Idoso e dá outras providências”; item nº 2: discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “define a faixa de domínio das rodovias DF-095 (EPLC) e DF-087 (EPVL) e dá outras providências”; item nº 3: discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.474, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “fixa os valores do auxílio-alimentação dos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”; item nº 4: discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.447, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação por apreensão de arma de fogo no Distrito Federal e dá outras providências”; item nº 5: discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.487, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “reestrutura a tabela de vencimentos da carreira de enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na condição de Líder do PSD, solicito que seja incluído o item nº 89 da pauta da sessão ordinária, referente a uma comissão. O Deputado Washington Mesquita pediu que, na condição de Líder do PSD, eu fizesse essa solicitação de inclusão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e inclui a matéria como Item nº 6 da sessão extraordinária.

DEPTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, há ainda a Moção nº 472, dos enfermeiros, que também solicito a inclusão na pauta para apreciação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acatada a solicitação de V.Exa., a matéria será incluída como item nº 7 da sessão extraordinária.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15	05	2013	15h40min	40ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h26min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 11ª
(DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 15 DE MAIO DE 2013**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wasny de Roure**SECRETARIA:** Deputado Prof. Israel Batista**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 17 horas e 26 minutos**TÉRMINO:** 17 horas e 39 minutos

L I D O
Em 21/05/13
Assessoria de Plenário

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Fundo de Direitos do Idoso e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE MAIO DE 2013
Revisora: Inez Supervisora: Duarte Chefe do Setor: MR (I/SR/GTT)